EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Distribuição

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.697.279/0001-77, com sede na Estrada Fukutaro Yida, nº 225, Bairro Cooperativa, CEP 09.860-000, na Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social **(Doc. 01)**, por seus advogados e bastante procuradores signatários da presente **(Doc. 02)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 1.102-A e seguintes, do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO MONITÓRIA

contra **PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME,** empresa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.885.416/0001-22, com sede na Alameda 3º Sargento Alcides de Oliveira, nº 461, Parque Novo Mundo, CEP: 02.145-040, na Comarca de São Paulo/SP (**Doc. 03**), pelos motivos e fundamentos a seguir expostos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2014 às 17:13 , sob o número 10334900820148260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C3.

I – De legitimidade ativa da Requerente

1. Trata-se a Requerente de empresa multinacional, presente no mercado há mais de 40 (quarenta) anos, gozando de ilibada reputação e prestígio comercial.

2. Nesse diapasão, em decorrência das transações comerciais havidas com a Requerida, a Requerente tornou-se credora da importância de **R$25.787,98 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, atualizada até a presente data, referente ao vencimento de diversos cheques não quitados **(Doc. 04)**.

3. Pois bem, conhecida a premissa maior que confere legitimidade ativa à Requerente, passemos à exposição acerca da crise de adimplemento que motiva a presente *actio*.

II – Dos Fatos

4. A Requerida emitiu os cheques nºs 501402, 501403, 501404, 501405, 501406, cada um no valor de R$ 4.835,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 24.175,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), contra o Banco UNIBANCO, e em favor de empresa de cobrança contratada pela Requerente, em virtude de tratativa comercial havida entre as partes. **(Doc. 05/09)**

5. Ocorre que, ao tentar descontar os cheques, a Requerente não obteve êxito, uma vez que estes foram devolvidos por falta de fundos.

6. Os referidos cheques, até apresente data, não foram quitados.

7. Dessa forma, o Requerido é devedor, até a presente data, da importância de R$ 25.787,98 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), devidamente atualizada.

8. Exauridas todas as tentativas amigáveis de composição, não restou alternativa à Requerente a não ser recorrer às vias judiciais para receber o que lhe é de direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2014 às 17:13 , sob o número 10334900820148260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C3.

III – Do Direito

9. Pretende a Requerente, por meio desta ação, cobrar da Requerida dívida descrita nos cheques juntados à presente exordial, em razão da ausência de fundos para suas compensações.

10. Preconiza o artigo 1102-A, do Código de Processo Civil, o seguinte:

> "Art. 1102-A – A ação monitória compete a quem pretender, com base em prova escrita sem eficácia de título executivo, pagamento de soma em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel."

11. No presente caso, os documentos acostados pela Requerente tratam-se, indubitavelmente, de prova cabal da existência e da extensão das dívidas.

12. Neste sentido, veja-se lição de Flavia Machado da Silva, que, citando Carreira Alvim, consigna o seguinte:

> "(...) **De acordo com os ensinamentos do Prof. Carreira Alvim, é exigida prova escrita stricto sensu para aparelhar a ação monitória, ou seja, prova grafada, que pode ter sido emanada do próprio devedor ou de seu representante**. Fica excluída a prova documental em sentido amplo, como, por exemplo: gravação em fita cassete, videocassete e sistema audiovisual.
> **O Dr. Carreira Alvim cita ainda que a prova hábil a instruir a ação monitória pode ser preconstituída ou casual. Entende-se por prova preconstituída aquele documento público ou particular elaborado com a finalidade de servir como prova no futuro, para comprovar a obrigação a ser cumprida**. Prova escrita casual é aquela que não foi elaborada com o intuito de servir como prova futuramente, como, por exemplo, na hipótese de alguém confessar dívida em uma carta a seu amigo, mencionando a obrigação a ser cumprida..." (g.n.)
>
> (SILVA, Flavia Machado da. *Análise Sistemática da Ação Monitória no Direito Brasileiro*. Editora Lumen Juris: Rio de Janeiro, 1997, págs. 34 e 35).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2014 às 17:13 , sob o número 10334900820148260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C3.

13. Ainda sobre o assunto, Vicente Greco Filho ensina que:

> "(...) **O procedimento monitório é o instrumento para a constituição do título judicial a partir de um pré-título, a prova escrita da obrigação**, em que o título se constitui não por sentença de processo de conhecimento e cognição profunda, mas por fatos processuais, quais sejam a não-apresentação dos embargos, sua rejeição ou improcedência. **Em resumo, qualquer prova escrita de obrigação de pagamento em dinheiro, entrega de coisa fungível ou de determinado bem móvel é um pré-título que pode vir a se tornar título se ocorrer um dos fatos acima indicados**..." (g.n.)
>
> (FILHO, Vicente Greco. *Comentários ao Procedimento Sumário, ao Agravo e à Ação Monitória*. Editora Saraiva: Rio de Janeiro, 1996, pág. 52).

14. Sobre a matéria, pede vênia a Requerente para transcrever julgado do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

> "APELAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA CHEQUES SEM EFICÁCIA EXECUTIVA SÚMULA 299, DO STJ. Caracterizando-se o cheque como irrefutável prova escrita de ordem de pagamento à vista, e ausente sua eficácia executiva em razão do lapso temporal de 06 (seis) meses para a propositura da ação de execução de título extrajudicial, obrigatório admitir a viabilidade da cártula para instruir a demanda monitória. SENTENÇA MANTIDA RECURSO IMPROVIDO."
>
> (TJ/SP, Apelação nº 0024665-67.2012.8.26.0032, 38ª Câmara de Direito Privado, Rel. Des. Eduardo Siqueira, j. 27.11.2013)

15. Cumpre ressaltar que os referidos cheques anexados à presente exordial não possuem força executiva, por não estarem dentro do prazo de 06 (meses), revisto no artigo 59, da Lei, *in verbis*:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2014 às 17:13 , sob o número 10334900820148260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C3.

> "Art . 59 Prescrevem em 6 (seis) meses, contados da expiração do prazo de apresentação, a ação que o art. 47 desta Lei assegura ao portador."

16. Deste modo, os cheques apresentados não possuem força executiva, não sendo considerados título executivos extrajudiciais, mas sim, prova escrita de ordem de pagamento à vista, aplicando-se ao caso o quanto disposto pela Súmula 299, do E. STJ:

> "Súmula 299 - É admissível a ação monitória fundada em cheque prescrito."

17. Destarte, é inegável e indevido benefício econômico obtido pela Requerida, em detrimento do prejuízo causado à Requerente, sendo certo que há provas suficientes, não só para o ajuizamento da presente ação, mas também para posterior constituição de título executivo.

IV – Dos Pedidos

18. *Ex positis*, requer seja deferido, de plano, a expedição de mandado monitório, citando-se a Requerida para que efetue o pagamento, no prazo de 15 dias, da quantia de R$ 25.787,98 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), ficando, neste caso, isento de custas e honorários, ou oferecer Embargos Monitórios, no prazo legal, sob pena de constituição de título executivo judicial, com os consectários legais cabíveis.

19. Requer, ainda, sejam arbitrados os honorários advocatícios em 20% do valor total do débito atualizado, com base no artigo 20 e seguintes, do Código de Processo Civil.

20. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, notadamente através do depoimento pessoal do Requerido, oitiva de testemunhas, juntada de documentos, produção de prova pericial, caso se entenda necessário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2014 às 17:13 , sob o número 10334900820148260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C3.

21. Atribui-se à causa o valor de R$ 25.787,98 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

22. Por fim, requer que TODAS as intimações sejam realizadas, EXCLUSIVAMENTE, em nome do patrono: **Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP 138.071**, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 11 de novembro de 2014.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Bruno Bonaman Lemes
OAB/SP 312.183

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/11/2014 às 17:13 , sob o número 10334900820148260001.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C3.

HYDAC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº 01.697.279/0001-77

NIRE nº 35.214.419.290

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual consolidado, as partes abaixo assinadas:

BUV Betelligungs und Verwaltungsgesellschaft mbH, inscrita no CNPJ sob o nº 05.708.395/0001-03 e com sede em 66280 Sulzbach/Saar, República Federal da Alemanha; e

DRHC Dieter Heinz Werner, inscrito no CPF sob nº 232.987.988-19, residente em 97816 Lohr/Main, à Sonnenrain 7, República Federal da Alemanha, ambos, neste ato, representados por seu bastante procurador, **Gunther Leopold Matter**, alemão, casado, do comércio, residente e domiciliado na capital do Estado de São Paulo, à Rua Recanto n.º 241 (Chácara Flora) – CEP 04644-020, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W 208462-M, emitida pelo SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob nº 005.094.778-87.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada, que gira na praça de São Bernardo do Campo, sob a denominação social de "HYDAC TECNOLOGIA LTDA.", à Estrada Municipal n.º 225 (prolongamento da Estrada Particular Fukutaro Yida) – Bairro Cooperativa – CEP 09860-000, inscrita no CNPJ sob n.º 01.697.279/0001-77, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.214.419.290 em sessão de 11/03/1997, com a última alteração contratual registrada sob nº 255.815/10-4 em sessão de 27/07/2010, e Filiais: I – Município de Campinas/SP, na Rua Doutor Sampaio Ferraz, nº 421/427, bairro Cambuí, CEP 13024-431, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob nº 35.902.675.019, em sessão de 05/05/2003, II – Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 510, Sala 1.802, no Centro, CEP: 80420-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, com NIRE sob nº 41900873519 sessão de 19/11/2004, III – Vitória/ES, na Av. Américo Buaiz, nº 501, Ed. Victória Office Torre Norte S/605 – Enseada do Suá, CEP 29050-911, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, com NIRE sob nº 32.900.327.762 em sessão de 05/08/2005, IV – Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, nº 2.090, Sala 301, Bairro Floresta, CEP 30110-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com NIRE sob nº 3520560 sessão de 29/03/2006, V – Rio de Janeiro/RJ, na Rua Marechal Deodoro, nº 392 – sala 402, Edifício Mont Blanc Tower Office – Jardim Vinte e Cinco de Agosto – Duque de Caxias – Rio de Janeiro, CEP 25071-190, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro, com NIRE sob o nº 33901116146 têm entre si, justo e contratado, alterar pela décima sétima vez o Contrato Social da sociedade, como segue:

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
ROMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1479
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme o original apresentado, dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO 29 SET. 2012
10-IZAT905859
Flávio Aparecido Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

JUCESP

Abrir uma filial na Avenida Itália, nº 804 – Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35160-113, terá o mesmo objeto social da matriz e funcionará inclusive como laboratório de prestação de serviços de análise de óleo, bem como esta filial tem o seu Capital Social destacado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II

Os sócios resolvem alterar o objeto social das filiais de Vitória, Belo Horizonte e Rio de Janeiro para o mesmo objeto social da matriz, bem como dar nova redação ao artigo 3º deste Contrato Social.

III

Tendo em vista a decisão acima, o Artigo 3º do Contrato Social passam a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º
A Sociedade e suas filiais tem por objeto a importação, exportação, o comércio, o desenvolvimento e a fabricação de componentes hidráulicos, pneumáticos, elétricos, eletrônicos e industriais, produtos e sistemas, assim como componentes e sistemas do processo técnico, fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, instalação de máquinas e equipamentos industriais, bem como a locação de equipamentos da linha de produtos da Sociedade e a prestação de serviços de análise em óleo hidráulico *in locco* ou não, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; consertos em equipamentos em geral, mesmo sendo de terceiros, serviços de descontaminação e desidratação de fluídos, limpeza de tubulação (*flushing*, execução de testes, inspeção em equipamentos *in locco* ou não, calibração de equipamentos eletrônicos treinamento de usuários, acompanhamento de início de operação de equipamentos (start-up), assistência técnica, preenchimento de carga e revisão de acumuladores de pressão *in locco* ou não, elaboração de projetos hidráulicos e consultoria técnica.

IV

Tendo em vista as deliberações acima, decidem os quotistas dar nova redação a totalidade do Contrato Social, razão pela qual mutuamente outorgam, aceitam, ratificam e se obrigam a cumprir as cláusulas e condições a seguir consolidadas:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
HYDAC TECNOLOGIA LTDA

ARTIGO 1º
A Sociedade tem a denominação social de "HYDAC TECNOLOGIA LTDA.".

ARTIGO 2º
A sociedade tem sede na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, à Estrada Municipal n.º 225 (Prolongamento da Estrada Particular Fukutaro Yida) – Bairro Cooperativa – CEP 09850-000.

§1º - A sociedade poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional sucursais, filiais e outras dependências;

§2º - Com filiais como segue:

CARTÓRIO DO 10º TABELIÃO DE NOTAS
Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado, dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1042AT905809
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

JUCESP

Filial I – Campinas/SP, na Rua Doutor Sampaio Ferraz, nº 421/427, bairro Cambuí, CEP 13024-431, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com NIRE sob nº 35.902.675.019 em sessão de 05/05/20003, com CNPJ sob nº 01.697.279/0002-58;

Filial II – Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 510, Sala 1.802, no Centro, CEP: 80420-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, com NIRE sob nº 41900873519 sessão de 19/11/2004, com CNPJ sob nº 01.697.279/0003-39;

Filial III – Vitória/ES, na Av. Américo Buaiz, nº 501, Ed. Victória Office Torre Norte S/605 – Enseada do Suá, CEP 29050-911, devidamente registrada na Junta Comercial do Espírito Santo, com NIRE sob nº 32.900.327.762 sessão de 05/08/2005, com CNPJ sob nº 01.697.279/0004-10;

Filial IV – Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, nº 2.090, sala 301, bairro Floresta, CEP 30110-070, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com NIRE sob nº 3520560 sessão de 29/03/2006, com CNPJ sob nº 01.697.279/0005-09;

Filial V – Duque de Caxias/RJ na Rua Marechal Deodoro, 392, Sala 402, Edifício Mont Blanc Tower Office, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, CEP 25071-190, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com NIRE sob o nº 33.9.0111614-6 sessão de 14/02/2011, com CNPJ sob o nº 01.697.279/0006-81.

Filial VI – Ipatinga/MG na Avenida Itália, nº 804 – Cariru - Ipatinga – Minas Gerais – CEP 35160-113 terá o mesmo objeto social da matriz e funcionará inclusive como laboratório de prestação de serviços de análise de óleo.

§ 3º - Cada filial tem o seu Capital Social destacado no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ARTIGO 3º

A Sociedade e suas filiais têm por objeto a importação, exportação, o comércio, o desenvolvimento e a fabricação de componentes hidráulicos, pneumáticos, elétricos, eletrônicos e industriais, produtos e sistemas, assim como componentes e sistemas do processo técnico, fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, instalação de máquinas e equipamentos industriais, bem como a locação de equipamentos da linha de produtos da Sociedade e a prestação de serviços de análise em óleo hidráulico *in locco* ou não, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; consertos em equipamentos em geral, mesmo sendo de terceiros, serviços de descontaminação e desidratação de fluídos, limpeza de tubulação (*flushing*, execução de testes, inspeção em equipamentos *in locco* ou não, calibração de equipamentos eletrônicos treinamento de usuários, acompanhamento de início de operação de equipamentos (start-up), assistência técnica, preenchimento de carga e revisão de acumuladores de pressão *in locco* ou não, elaboração de projetos hidráulicos e consultoria técnica.

ARTIGO 4º

A Sociedade poderá a qualquer tempo, sempre por deliberação formal dos sócios a:

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1473
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica que me foi apresentado, dou fé.
AUTENTICAÇÃO
1042AT905802
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

a) participar em outras sociedades qualquer que seja sua forma jurídica;

b) poderá ser transformada a qualquer tempo, numa outra forma jurídica, especialmente na forma de sociedade anônima.

ARTIGO 5º

A sociedade iniciou suas atividades em 11 de março de 1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

ARTIGO 6º

O Capital Social, já totalmente subscrito e integralizado mediante Reservas de Lucros, é de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

	Quotas	Valor
BUV Betelligungs und Verwaltungsgesellschaft mbH	4.999.994	R$ 4.999.994,00
DRHC Dieter Heinz Werner	6	R$ 6,00
Total	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**

§ único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ARTIGO 7º

A Sociedade será administrada por dois Administradores, os quais não precisam ser sócios, que terão o título de "Diretor Geral" e "Diretor Conselheiro". Os administradores farão uso da denominação social e representarão a Sociedade judicial e extrajudicialmente, de conformidade com o disposto neste Contrato e de acordo com as disposições legais, não sendo obrigados a prestar caução.

§1º - A designação dos administradores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares, no mínimo, de 2/3 (dois terços) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

§ 2º - A Sociedade será legalmente representada e administrada:

- pelo Diretor Geral em conjunto com o Diretor Conselheiro; ou
- por 1 (um) procurador agindo em conjunto com 1 (um) dos Diretores, quer Geral ou Conselheiro; ou
- por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto, dentro dos limites dos poderes a eles outorgados; ou
- por procuradores agindo isoladamente, desde que a procuração a eles outorgada confira-lhes poderes exclusivamente para representação judicial da Sociedade ou refira-se a atos únicos dentro dos limites das atividades usuais da administração.

§3º - Os seguintes atos só poderão ser praticados com a aprovação prévia e por escrito dos sócios representando a maioria do Capital Social:

a) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

HOMERO SANTI - TABELIÃO AUTENTICO A PRESENTE
Cópia reprográfica extraída do original apresentado, dou fé.
SET. 2012
AUTENTICAÇÃO
042AT005894
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

b) Emissão e aceite de letras de câmbio e subscrição de notas promissórias, a concessão de avais e fianças em nome da Sociedade, se o valor de cada negócio ultrapassar o contravalor em reais, correspondente a US$ 100.000,00 (cem mil dólares estadunidenses), e concessão de empréstimos, se o valor de cada negócio ultrapassar o contravalor em reais, correspondente a US$ 20.000,00 (vinte mil dólares estadunidenses). Ficam excluídos desta restrição a concessão de créditos de fornecedor e o desconto e a caução de duplicatas, assim como o aceite de saques relacionados com importações e exportações da Sociedade;

c) Celebração de contratos da Sociedade para com seus sócios e administradores, assim como para com sociedades nas quais estes sócios ou administradores participem, no Capital Social ou na Administração

d) Propositura de ações e celebração de acordos judiciais e extrajudiciais desde que o valor em questão ultrapasse o contravalor em reais, correspondente a US$ 10.000,00 (dez mil dólares estadunidenses);

e) Participação da Sociedade em outras sociedades e alienação de tais participações, com exceção de participações resultantes da aplicação de partes do imposto de renda, de conformidade com a legislação a respeito em vigor;

f) Assinatura de contratos de licença e transferência de tecnologia, de manufaturação por terceiros, de representação comercial, consultoria, modificação do programa de produção e vendas;

g) Contratação de empregados com um salário mensal que ultrapasse o contravalor em reais, correspondente a US$ 5.000,00 (cinco mil dólares estadunidenses) e que obrigue a Sociedade por mais de 1 (um) ano;

h) Outorga e revogação de procurações;

i) Celebração de contratos de previdência privada;

j) Celebração de contratos de arrendamento e de locação, com relação a imóveis tanto na qualidade de locatário como de locador, se tiverem um prazo superior a um ano ou implicarem em pagamentos mensais que ultrapassem o contravalor em reais, correspondente a US$ 5.000,00 (cinco mil dólares estadunidenses);

k) Nomeação de auditores independentes.

§ 4º - Fica vedado aos Diretores Administradores e Procuradores o uso da denominação social para a prática de quaisquer atos de mero favor, inclusive a concessão de avais e fianças de mero favor, atos de liberalidade e todos os demais atos estranhos aos fins sociais.

§5º - Os Diretores Administradores farão jus a uma remuneração mensal a ser determinada pelos sócios.

§6º A destituição de qualquer dos administradores poderá se dar a qualquer tempo, mediante aprovação, em reunião, por sócio ou sócios titulares que representem mais que 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 7º - São Diretores Administradores da Sociedade os senhores:

CARTÓRIO DO [illegible] DE NOTAS
[illegible] - TABELIÃO Al. Santos, 1470
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída pela parte, conforme original apresentado, dou fé.
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO 2012
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1042AT905887
Vidário Aparecido Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO
ISTAS CONTRIB. RIVEIRA - R$ 2,25

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

Kurt Josef Dahmegger, alemão, divorciado, empresário, residente a Avenida Palmira nº 971 – Condomínio Palmira, cidade de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, CEP 09416-300, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V255816-6, emitida pelo SER/DPMAF/DPF, inscrito no CPF sob nº 219.152.688-85, com o título de "Diretor Geral"; e

Gunther Leopold Matter, alemão, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Recanto nº 241, bairro Chácara Flora, CEP 04644-20, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade do Estrangeiro RNE n.º W208462-M /SR/DPMAF, inscrito no CPF nº 005.094.778-87, com o título de "Diretor Conselheiro".

ARTIGO 8º

As deliberações sociais serão tomadas pela maioria do Capital Social, dando cada quota direito a um voto, e serão tomadas em reuniões de sócios ou por escrito, por meio de correspondência. É permitido aos sócios fazerem-se representar, nas reuniões, por procuradores devidamente credenciados.

§ 1º - As reuniões de sócios serão convocadas pela Administração da sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e aviso escrito quando os sócios e/ou seus representantes e administradores se reunirem com a presença ou a representação da totalidade dos sócios.

§ 2º - Nos instrumentos de alteração do Contrato Social, inclusive a transformação em outra forma jurídica, especialmente na forma de sociedade anônima, precisar-se-á das assinaturas dos sócios representantes, de no mínimo, ¾ (três quartos) do Capital Social.

§ 3º - Assiste aos sócios que divergirem da alteração do Contrato Social a faculdade de retirarem-se da Sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas quotas, desde que comuniquem à administração, dentro 30 (trinta) dias da data da assinatura da alteração do Contrato Social, por carta expedida através de Cartório de Registro de títulos e Documentos, a sua retirada da Sociedade.

ARTIGO 9º

O exercício social coincidirá com o calendário.

§ 1º - Dentro dos primeiros três meses após o término de cada exercício, a administração levantará o Balanço Patrimonial com a Demonstração do Resultado do Exercício, um exemplar do qual será enviado a cada sócio.

§ 2º - Os sócios deliberarão sobre o balanço e determinarão, especialmente, a destinação dos lucros. Na distribuição dos lucros cada sócio fará jus a uma parte, proporcionalmente às quotas por ele detidas.

§ 3º - A administração poderá levantar balanços mensais, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais, quinquemestrais e semestrais, assim como

conforme original apresentado, dou fé.
AUTENTICAÇÃO
1042AT905880
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

em outros períodos, a seu critério, e com base em tais balanços, que deverão estar revestidos de todas as formalidades legais, poderá distribuir lucros intermediário-intercalares, observados os dispositivos legais.

§ 4º - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário do balanço patrimonial, do balanço de resultados econômico e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e os princípios da contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

ARTIGO 10º

Se um sócio pretender transferir suas quotas a terceiros, na totalidade ou em parte, deverá, primeiro, ofertar essas quotas aos outros sócios. A oferta efetuar-se-á por carta registrada, dirigida à administração e a cada sócio.

§1º - Os demais sócios, ou uma terceira pessoa física ou jurídica a ser indicada por eles, terão um direito de preferência na aquisição das quotas ofertadas, na proporção das quotas por eles possuídas naquela data.

§ 2º - O direito de preferência deverá ser exercido dentro de 60 (sessenta) dias após o recebimento da oferta por carta registrada. Se um sócio não exercer total ou parcialmente o seu direito de preferência, este direito reverterá em benefício dos demais sócios na proporção das quotas que já possuírem.

§ 3º - É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§ 4º - A cessão das quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir de sua averbação no Registro Público, do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

ARTIGO 11

A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

ARTIGO 12

A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais de metade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

ARTIGO 13

A sociedade não terá conselho fiscal.

ARTIGO 14

A sociedade poderá pedir concordata por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, salvo se houver, urgência, caso em que os administradores podem requer concordata preventiva, com autorização de sócios titulares de mais da metade do capital social.

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1042AT905873
Flávio Aparecido Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

ARTIGO 15

Os quoruns de deliberação de sócios indicados neste contrato social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autoriza sua redução.

ARTIGO 16

A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

ARTIGO 17

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

ARTIGO 18

Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas desde contrato social, fica desde já eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que este também assinam.

São Bernardo do Campo, 09 de junho de 2011.

BUV Beteiligungs und Verwaltungsgesellschaft mbH

e

DRHC Dieter Hinz Werner

p.p Gunther Leopold Matter

Gunther Leopold Matter

Procurador

(já qualificado)

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP

Oficial: Eugênio Tonin
Rua Rio Branco, 270/278 - Centro
CEP: 09710-090 - Fone: (11) 4330-2366

Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico de GUNTHER LEOPOLD MATTER e dou fé.
São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2011
Em testemunho da verdade.
ANA AMELIA TONIN - Oficiala Substituta -
Valor 5,50 Cart. 0967 Guia: 164 Hr: 09:23
Válido somente com o Selo de Autenticidade

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
Ana Amélia Tonin
Substituta
Designada
0967AA203973

Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
1042AF905823

Flávio Aparecido Lago
CREVENTE AUTORIZADO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

JUCESP
12.412

Kurt Josef Dannegger
Diretor Geral
(já qualificado)

Gunther Leopold Matter
Diretor/Conselheiro
(já qualificado)

REG. CIVIL SBC - SP

3º TAB. S. B. C.

Testemunhas:

Paula Chaves Silva
RG nº 37.525.240-X SSP/SP

Edson dos Santos Catharina
RG n° 13.108.217 SSP/SP

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP
Oficial: Eugênio Tonin
Rua Rio Branco, 270/278 - Centro
CEP: 09710-090 - Fone: (11) 4330-2366

Reconheço por semelhança 02 firmas com Valor econômico de KURT JOSEF DANNEGGER e GUNTHER LEOPOLD MATTER e dou fé.
São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2011
Em testemunho da verdade.
ANA AMELIA TONIN - Oficiala Substituta - 29
Valor 11,00 Cart. 0967 Guia: 164 Hr: 09:24
Válido somente com o Selo de Autenticidade

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
Ana Amélia Tonin
Substituta
Designada

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
0967AA059528

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
15.160/12-9
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
12 JAN 2012
E.R. JUCESP/ACSP

3.º TABELIÃO DE NOTAS
Renata Ferreira
ESCREVENTE

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AV. SENADOR VERGUEIRO, 4403 - RUDGE RAMOS - SBC
JOSÉ CARLOS DE MELO MOURA - TABELIÃO
Rec.Semelhança C/V.Econ 0001 firma(s)
EDSON DOS SANTOS CATHARINA
da verdade
DARLENE REGINA MATTES - ESCREVENTE
São B. do Campo, 13 de Junho de 2011.
CARIMBO:411382 Guia:851 Valor:R$5,50
Cart.1064
Cod. Seguranca:30470/154

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:4858349
EM 29/05/2012
#HYDAC TECNOLOGIA LTDA#
PROTOCOLO: 12/234.134-1
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
1042AT905888

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída deste parte conforme original apresentado, dou fé.
AF0347196
S.Paulo 26 SET. 2012
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Flávio Aparecido Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUST. CONTRIB. P/ VERBA - R$ 2,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C4.

PROCURAÇÃO *"AD JUDICIA ET EXTRA"*

OUTORGANTE: Hydac Tecnologia Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.697.279/0001-77, com sede na Estrada Municipal Fukutaro Yida, nº 225 – São Bernardo do Campo/SP, CEP 09852-060 e FILIAIS;

OUTORGADO: Iagui Antonio Bernardes Bastos, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº. 138071, integrante da **Bernardes Bastos Advogados Associados,** sociedade simples, inscrita na OAB/SP sob o nº. 3835 e no CNPJ/ MF sob o nº. 02.202.506/0001-09, localizada na Rua São Carlos do Pinhal, nº 696 – 14º andar, CEP 01333-908 – São Paulo/SP.

OBJETO: O presente instrumento de mandato visa permitir ao Outorgado praticar todo e qualquer ato judicial ou administrativo necessário para representar os interesses da Outorgante.

CLÁUSULA *"AD JUDICIA":* Consistente em poderes para representar judicialmente e extrajudicialmente, perante qualquer Juízo, Foro, Tribunal, Empresa Pública, Repartição Pública, e quaisquer outras pessoas físicas ou jurídicas – tanto de natureza pública quanto privada; para propor, responder, recorrer, impugnar e acompanhar quaisquer ações judiciais e/ou processos administrativos; arrolar, inquirir, perguntar, reperguntar e contraditar testemunhas e depoentes; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre atendendo aos interesses da outorgante.

PODERES ESPECIAIS: Consistente em poderes para confessar; desistir; transigir; firmar compromissos e acordos; receber e dar quitação; reconhecer a procedência do pedido; e renunciar sobre o direito; especialmente para ajuizar ação judicial em face de Prensas Mahnke Ltda.

Mediante esta procuração, o Outorgado está constituído nos poderes da cláusula *ad judicia* et extra e nos poderes especiais acima descritos; bem como poderes para substabelecer para outrem, com ou sem reservas, total ou parcialmente, os termos deste instrumento.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2013.

Hydac Tecnologia Ltda

Carlos Augusto de Souza **Wang Ting**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C6.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20141106112544O7

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
	Foro Regional de Santana/ SP	

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, Nº 225, Bairro Cooperativa.	120-1

Histórico	Valor
Guia de Recolhimento de custas de Citac?a?o na Ac?a?o Monito?ria - HYDAC TECNOLOGIA LTDA x PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME.	15,50
	Total 15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraida de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 155051174000 | 112010169725 | 790001774077

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20141106112544O7

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
	Foro Regional de Santana/ SP	

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, Nº 225, Bairro Cooperativa.	120-1

Histórico	Valor
Guia de Recolhimento de custas de Citac?a?o na Ac?a?o Monito?ria - HYDAC TECNOLOGIA LTDA x PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME.	15,50
	Total 15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraida de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 155051174000 | 112010169725 | 790001774077

Corte aqui.

11/11/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:43:54
783113985 0022

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86860000000-1	15505117400-0
	11201016972-5	79000177407-7
Data do pagamento		11/11/2014
Valor Total		15,50

NR.AUTENTICACAO 2.9A0.EC5.444.F29.723

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C7.

85850000002-9 57870185111-0 40190060040-7 11120141206-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social HYDAC TECNOLOGIA LTDA			07 - Data de Vencimento 06/12/2014
02 - Endereço ESTRADA MUNICIPAL FUKUTARO YIDA, 225			08 - Valor Total R$ 257,87
03 - CNPJ Base / CPF 01.697.279	04 - Telefone 43936600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **140190060040111**
06 - Observações Custas Iniciais de Ação Monitória- HYDAC TECNOLOGIA LTDA. x PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME			Geração: 06/11/2014

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

140190060040111-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

DARE-SP

DOCUMENTO DETALHE

01 - Código de Receita - Descrição da Receita **230-6** Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais			02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL	
15 - Nome / Razão Social HYDAC TECNOLOGIA LTDA	03 - Data de Vencimento 06/12/2014	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita 257,87	12 - Acréscimo Financeiro
16 - Endereço ESTRADA MUNICIPAL FUKUTARO YIDA, 225	04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 01.697.279/0001-77	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **140190060040111-0001** Geração: 06/11/2014	17 - Observações Custas Iniciais de Ação Monitória- HYDAC TECNOLOGIA LTDA. x PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração 14 - Valor Total **257,87**

85850000002-9 57870185111-0 40190060040-7 11120141206-5

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social HYDAC TECNOLOGIA LTDA			07 - Data de Vencimento 06/12/2014
02 - Endereço ESTRADA MUNICIPAL FUKUTARO YIDA, 225			08 - Valor Total R$ 257,87
03 - CNPJ Base / CPF 01.697.279	04 - Telefone 43936600	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE **140190060040111**
06 - Observações Custas Iniciais de Ação Monitória- HYDAC TECNOLOGIA LTDA. x PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME			Geração: 06/11/2014

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C7.

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE
Data da operação: 11/11/2014 - 10h35
Nº de controle: 122.000.171.479.245.980 | Autenticação bancária: 019.615.677

Conta de débito: **Agência: 105 | Conta: 207050-2 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **Bernardes Bastos Advogados Associados | CNPJ: 02.202.506/0001-09**

Código de barras: **85850000002-9 57870185111-0 40190060040-7 11120141206-5**

Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **140190060040111**

Data de débito: **11/11/2014**

Data do vencimento: **06/12/2014**

Valor principal: **R$ 257,87**

Desconto: **R$ 0,00**

Juros: **R$ 0,00**

Multa: **R$ 0,00**

Valor do pagamento: **R$ 257,87**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 105, com data de pagamento em 11/11/2014.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

```
tmvhZS*W G5DTqqHV pZ*mTaNf 2BbuyVEo ghF3jQ22 Rjkfk3h@ KNXukFa9 5JrxJJzS
Nrl7VA6c 5RyqqiFg M6WyenQq eAgu5Njr HwEEFMha kohRm5zh EMfy#EKX ?evjFdNI
QFwkvS9S Yds4CFSG cRJqLKiL Uez73f?d kZVjgUlY pU2VDgAC 00501124 00270057
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C7.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.885.416/0001-22
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
13/06/2000

NOME EMPRESARIAL
PRENSAS MAHNKE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL 3 SARGENTO ALCIDES DE OLIVEIRA	**461**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.145-040	**PARQUE NOVO MUNDO**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/10/2014** às **16:41:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/10/2014

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: outubro/2014
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		18/07/2013	4.835,00	5.168,99	0,00	0,00	0,00	5.168,99
2		18/08/2013	4.835,00	5.175,72	0,00	0,00	0,00	5.175,72
3		18/09/2013	4.835,00	5.167,45	0,00	0,00	0,00	5.167,45
4		18/10/2013	4.835,00	5.153,53	0,00	0,00	0,00	5.153,53
5		18/11/2013	4.835,00	5.122,29	0,00	0,00	0,00	5.122,29
				Sub-Total				**R$ 25.787,98**
				TOTAL GERAL				**R$ 25.787,98**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2		Cheque N.o	C3	R$
018	409	0118	4	216635 3	0	EV	501402	6	** 4.835,00**

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)x x x x x x x x x x

a Merchant Cobranças

e centavos acima ou à sua ordem

Cheque Especial

UNIBANCO

São Paulo 18 de julho de 2013

237-2/3752-AG. SERV. TEC FORT V
BANCO BRADESCO S/A

BELEM - SAO PAULO 1
R. TOBIAS BARRETO 1397
SAO PAULO SP

PRENSAS [illegible] LTDA
CNPJ 03885416/0001-22
Cliente Bancário Desde: 12/2004

CÓDIGO DA AGÊNCIA 150-2

Nº DA CONTA CORRENTE DO DEPOSITANTE 145.176-6

61

PAGUE-SE A
OU À SUA ORDEM

MERCHANT COBRANCAS LTDA

26/7/14

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2		Cheque N.o	C3	R$
018	409	0118	4	216635 3	0	EV	501403	4	** 4.835,00**

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) x x x x x x x x x x x

e centavos acima

a Merchant Cobranças Ltda. ou a sua ordem

Cheque Especial São Paulo 18 de agosto de 20 13

UNIBANCO

BELEM - SAO PAULO 1
R. TOBIAS BARRETO 1397
SAO PAULO SP

PRENSAS MALINHE LTDA
CNPJ 03885416/0001-22
Cliente Bancário Desde 12/2004

⑈409011890⑈ 018501403⑈ 0513216635390⑈

CÓDIGO DA AGÊNCIA 156-2

Nº DA CONTA CORRENTE DO DEPOSITANTE 145.176-6

PAGUE-SE A
OU À SUA ORDEM

MERCHANT COBRANCAS LTDA

1.2346 2-7-1209

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2		Cheque N.o	C3	R$
018	409	0118	4	216635 3	0	EV	501404	2	** 4.835,00**

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) x x x x x x x x x x x x e centavos acima

a Merchant Cobranças Ltda ou à sua ordem

Cheque Especial

São Paulo 18 setembro de 20 13

UNIBANCO

BELEM - SAO PAULO - 1
R. TOBIAS BARRETO 1397
SAO PAULO SP

PRENSAS MAHNKE LTDA
CNPJ 03885416/0001-22
Cliente Bancário Desde 12/2004

237-2/3737 AG. 3737 JEC FORT V
BANCO BRADESCO S/A
237-2/3737 AG. 3737 JEC FORT V

CÓDIGO DA AGÊNCIA

Nº DA CONTA CORRENTE DO DEPOSITANTE

145.176-6

PAGUE-SE A
OU À SUA ORDEM
MERCHANT COBRANÇAS LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

Comp	Banco	Agência	C1	Conta	C2		Cheque N.o	C3	R$
018	409	0118	4	216635 3	0	EV	501405	0	** 4.835,00**

Pague por este cheque a quantia de (Quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) x x x x x x x x x x e centavos acima

a Merchant Cobrancas Ltda ou a sua ordem

Cheque Especial São Paulo 18 de outubro de 2013

UNIBANCO

BELEM - SAO PAULO-1
R. TOBIAS BARRETO 1397
SAO PAULO SP

PRENSAS MAHNKE LTDA
CNPJ 03685416/0001-22
Cliente Bancário Desde 12/2004

CÓDIGO DA AGÊNCIA 156-2

Nº DA CONTA CORRENTE DO DEPOSITANTE 145.176-0

PAGUE-SE A
OU À SUA ORDEM

MERCHANT COBRANÇAS LTDA

Apresentado na Compe
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
Motivo 21
181013
237 / Bradesco S.A.
4279 / BSC Matriz

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

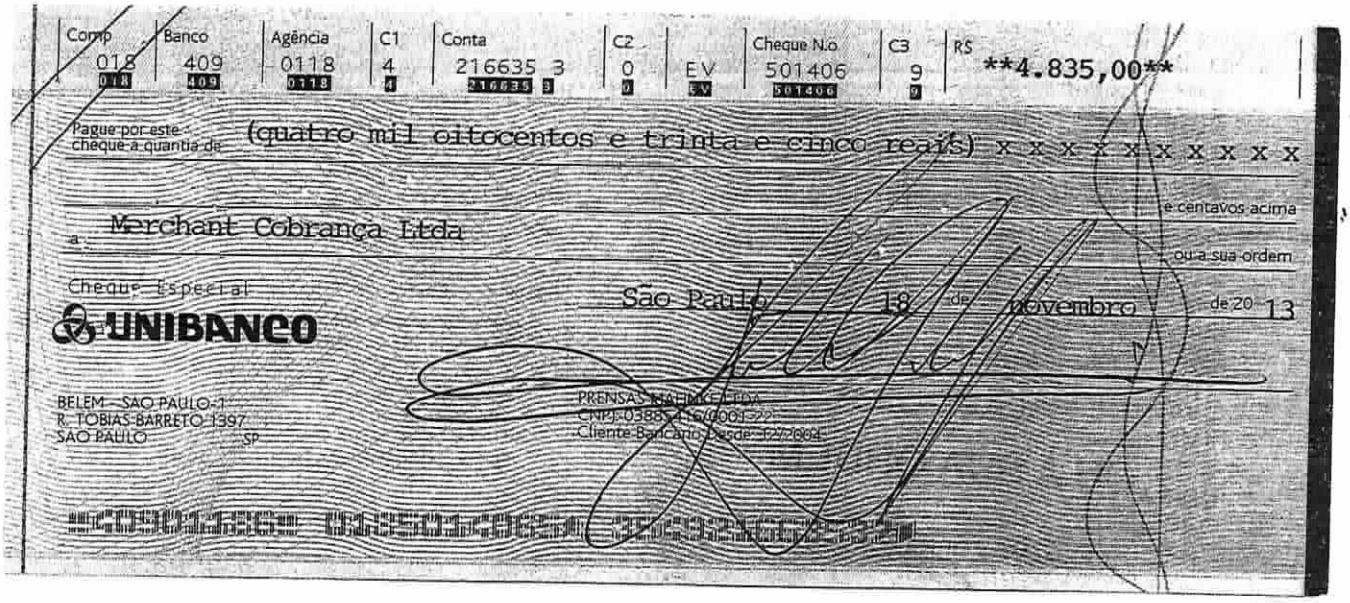

Comp 018 | Banco 409 | Agência 0118 | C1 4 | Conta 216635 3 | C2 0 | EV | Cheque N.o 501406 | C3 9 | R$ **4.835,00**

Pague por este cheque a quantia de (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais) x x x x x x x x x x

e centavos acima

a: Merchant Cobrança Ltda

ou a sua ordem

Cheque Especial

UNIBANCO

São Paulo 18 de novembro de 20 13

BELEM - SAO PAULO-1
R. TOBIAS BARRETO 1397
SAO PAULO SP

PRENSAS MARIMEC LTDA
CNPJ: 03883415/0001-22
Cliente Bancário Desde: 12/2004

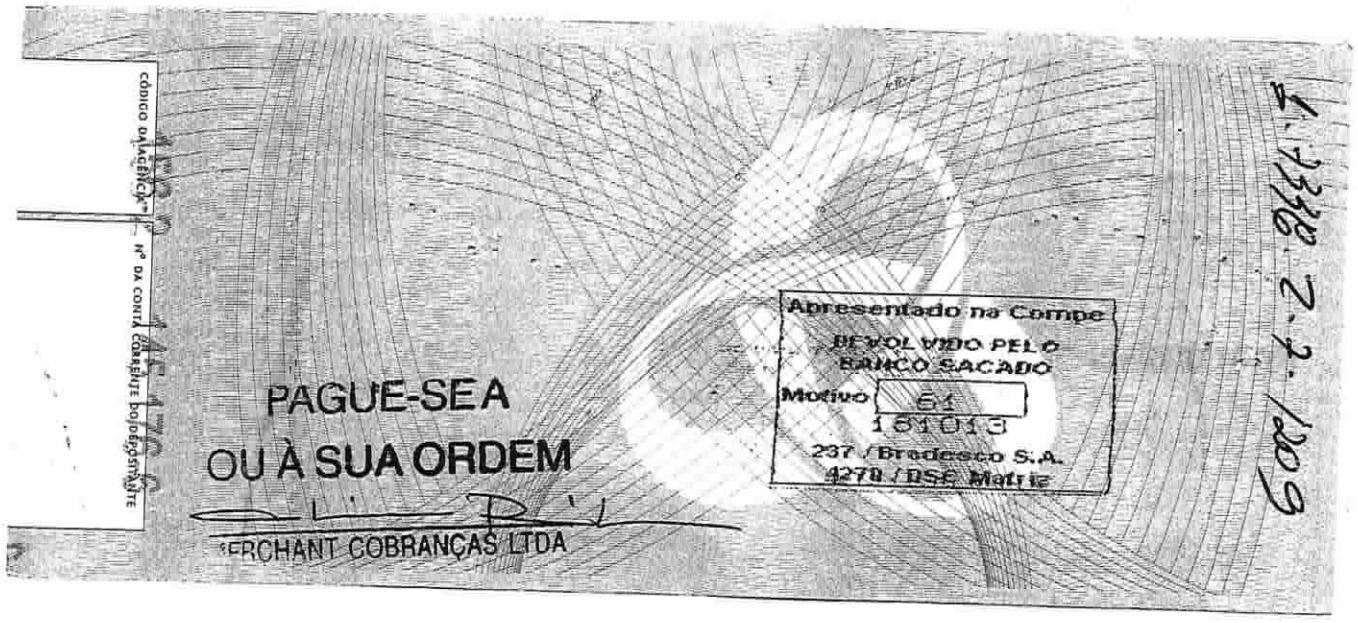

CÓDIGO DA AGÊNCIA | Nº DA CONTA CORRENTE DO DEPOSITANTE

PAGUE-SE A
OU À SUA ORDEM

MERCHANT COBRANÇAS LTDA

Apresentado na Compe
DEVOLVIDO PELO
BANCO SACADO
Motivo 61
161013
237 / Bradesco S.A.
4270 / DSE Matriz

1.338,2.2.109

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, liberado nos autos em 11/11/2014 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B617C8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIFICO E DOU FÉ que

(X) o endereço do autor, pertence a Comarca de São Bernardo/SP

(X) o endereço do réu, pertence ao Foro Regional I de Santana

(X) não foi recolhida guia previdenciária O.A.B.

(X) em consulta, no sistema SAJ, não foram localizadas outras ações entre as partes

(X) custas devidamente recolhidas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 12/11/2014 às 11:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B655EB.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 12 de novembro de 2014, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito, Dra. **MARIA SALETE CORRÊA DIAS.** Eu, _____, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Cite-se, **por via postal,** para pagamento em 15 (quinze) dias.

Intime-se ainda o réu de que, no caso de cumprimento do mandado, haverá isenção de custas e honorários advocatícios, podendo, em igual prazo, oferecer embargos à presente ação.

Int.

São Paulo, 12 de novembro de 2014.

Juíza de Direito Dra. Maria Salete Corrêa Dias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SALETE CORREA DIAS, liberado nos autos em 12/11/2014 às 18:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B65699.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0178/2014, foi disponibilizado na página 1408/1431 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/11/2014. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite-se, por via postal, para pagamento em 15 (quinze) dias. Intime-se ainda o réu de que, no caso de cumprimento do mandado, haverá isenção de custas e honorários advocatícios, podendo, em igual prazo, oferecer embargos à presente ação."

SÃO PAULO, 18 de novembro de 2014.

Maria Cristina Corazzari
Escrivão Judicial I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 18/11/2014 às 11:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B9482E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Destinatário:
HYDAC Tecnologia Ltda
Fukutaro Yida, 225, Cooperativa
São Bernardo do Campo-SP
CEP 09852-060

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, nos termos dos artigos 221 e 222 do Código de Processo Civil, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento(a) de custas e de honorários advocatícios ou apresentar embargos ao mandado monitório.

ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA: Se os embargos não forem opostos, **no prazo de 15 dias**, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 26 de novembro de 2014. Margarete Galdino Ribeiro Leite - Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 26/11/2014 às 18:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código BDA0EC.

LOTE: 3827

DESTINATÁRIO
HYDAC Tecnologia Ltda
Fukutaro Yida, 225, -, Cooperativa
São Bernardo do Campo, SP
09852-060

AR300878012JF

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

AR
9912260497-DR/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA
CDD ASSUNÇÃO
02 DEZ 2014
JJ DR/SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
José De Arimateia Torquato
Matr. 8.870.7-3
Carteiro

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
02/12/14

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
29573995

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE MAGEL SETTA, liberado nos autos em 11/12/2014 às 07:02.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que, em 28/01/2015, decorreu o prazo para o réu oferecer resposta. Nada Mais. São Paulo, 18 de março de 2015. Eu, ___, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 18/03/2015 às 15:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código EF5FE9.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 18 de março de 2015, faço estes autos conclusos à MMa. Juíza de Direito, Dra. **MARIA SALETE CORREA DIAS.** Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

Vistos.

Não havendo pagamento ou oposição de embargos, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 1.102 c, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se na forma prevista e de acordo com a Lei nº 11.232/05, que deu redação ao artigo 475, "J", do Código de Processo Civil.

Arbitro honorários advocatícios em favor do autor em 10% sobre o valor do débito **(R$ 25.787,98),** corrigido a partir do ajuizamento da ação, com juros legais de 1% ao mês a partir da citação, arcando a ré com as custas processuais.

Fica(m) a(s) parte(s) vencida(s), desde já, intimada(s) de que o não cumprimento da condenação, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do trânsito em julgado desta decisão, fará incidir multa de 10% sobre o valor do débito, independentemente de qualquer outra intimação, seja pessoal ou de seu advogado. E havendo requerimento do credor, será observado o disposto no artigo 614, II, do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de penhora e avaliação.

P.R.I.C.

São Paulo, 18 de março de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SALETE CORREA DIAS, liberado nos autos em 18/03/2015 às 18:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código EF612D.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0041/2015, foi disponibilizado na página 1589/1605 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/03/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não havendo pagamento ou oposição de embargos, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 1.102 c, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se na forma prevista e de acordo com a Lei nº 11.232/05, que deu redação ao artigo 475, "J", do Código de Processo Civil. Arbitro honorários advocatícios em favor do autor em 10% sobre o valor do débito (R$ 25.787,98), corrigido a partir do ajuizamento da ação, com juros legais de 1% ao mês a partir da citação, arcando a ré com as custas processuais. Fica(m) a(s) parte(s) vencida(s), desde já, intimada(s) de que o não cumprimento da condenação, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do trânsito em julgado desta decisão, fará incidir multa de 10% sobre o valor do débito, independentemente de qualquer outra intimação, seja pessoal ou de seu advogado. E havendo requerimento do credor, será observado o disposto no artigo 614, II, do Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de penhora e avaliação."

SÃO PAULO, 23 de março de 2015.

Maria Cristina Corazzari
Escrivão Judicial I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 23/03/2015 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F18465.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Em cumprimento ao determinado no Provimento nº 14/2008, as custas referentes ao preparo (2%) importam no valor de R$ 535,57 até a presente data. Nada mais.
São Paulo, 23 de março de 2015.
Eu, Marisol Jacqueline Fogaça, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Marisol Jacqueline Fogaça, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARISOL JACQUELINE FOGACA, liberado nos autos em 23/03/2015 às 19:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F2313D.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANATANA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.,** por seus advogados signatários da presente, em atenção ao R. Despacho de fls., disponibilizado no D.J.E. em 23.03.2015, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

1. A que Ré foi devidamente citada e não apresentou embargos monitórios ou efetuou o pagamento do débito, de modo que, houve a constituição de pleno direito do título executivo judicial, sendo assim, é a presente para requerer expedição de certidão, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto, nos termos do Art. 615-A, do CPC.

2. Por fim, reitera seu requerimento de que sejam as intimações realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do advogado **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS,** inscrito na OAB/SP sob o nº 138.071, com escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 210 – 4º e 7º andares, São Paulo/SP.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

São Paulo/SP, 27 de março de 2015.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Denise Amaral
OAB/SP 330.701

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 4º e 7º andares
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 27/03/2015 às 16:14 , sob o número WSAN15700465011
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F54E84.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
O exequente deverá recolher a respectiva taxa para expedição de certidão conforme requerido a fls.37, que deverá ser expedida somente após o trânsito em julgado da sentença.
Nada Mais. São Paulo, 31 de março de 2015. Eu, ___, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em _____/_____/_____.
Eu, ___, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 31/03/2015 às 15:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F7127B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0046/2015, foi disponibilizado na página 1835/1855 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "O exequente deverá recolher a respectiva taxa para expedição de certidão conforme requerido a fls.37, que deverá ser expedida somente após o trânsito em julgado da sentença."

SÃO PAULO, 6 de abril de 2015.

Maria Cristina Corazzari
Escrivão Judicial I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 06/04/2015 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F879ED.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0046/2015, foi disponibilizado na página 1835/1855 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/04/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Em cumprimento ao determinado no Provimento nº 14/2008, as custas referentes ao preparo (2%) importam no valor de R$ 535,57 até a presente data. Nada mais."

SÃO PAULO, 6 de abril de 2015.

Maria Cristina Corazzari
Escrivão Judicial I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 06/04/2015 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F879F3.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANATANA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.,** por seus advogados signatários da presente, em atenção ao transito em julgado da sentença de fls.34, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da guia FEDTJ devidamente recolhida, com relação a expedição de certidão para fins de averbação, a que se refere o artigo 615-A do Código de Processo Civil (Doc. 1).

1. No mais, requer a penhora "online" de todas as contas e aplicações financeiras do Réu, via sistema Bacenjud, conforme faculta os artigos 655, inciso I e 655-A, ambos do Código de Processo Civil (Doc. 2).

2. Por fim, reitera seu requerimento de que sejam as intimações realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do advogado **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS,** inscrito na OAB/SP sob o nº 138.071, com escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 210 – 4º e 7º andares, São Paulo/SP.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

São Paulo/SP, 15 de Fevereiro de 2016.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Renato Campos
OAB/SP 345.876

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 4º e 7º andares
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 17/02/2016 às 15:29 , sob o número WSAN16700267738
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1F7E738.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021517382505

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Hydac Tecnologia Ltda			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP	09860-000

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA BACENJUD - RÉU PRENSAS MAHNKE LTDA - CNPJ:03.885.416/0001-22	12,20
	Total
-	12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	122051174003	143410169722	790001775057

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021517382505

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Hydac Tecnologia Ltda			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP	09860-000

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP	434-1

Histórico	Valor
PESQUISA BACENJUD - RÉU PRENSAS MAHNKE LTDA - CNPJ:03.885.416/0001-22	12,20
	Total
	12,20

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	122051174003	143410169722	790001775057

16/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:37:20
783110764 0373

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86870000000-3	12205117400-3
	14341016972-2	79000177505-7
Data do pagamento		16/02/2016
Valor Total		12,20

NR.AUTENTICACAO 7.0F9.766.60E.566.781

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 17/02/2016 às 15:29 , sob o número WSAN16700267730
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1F7E73A.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021517372008

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Hydac Tecnologia Ltda			01.697.279/0001-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10334900820148260001	2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP		09860-000
Endereço			Código
Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP			202-0
Histórico			Valor
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO - ART. 615-A CPC - RÉU PRENSAS MAHNKE LTDA - CNPJ:03.885.416/0001-22			19,40
			Total
			19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	194051174000	120200169727	790001770080

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016021517372008

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Hydac Tecnologia Ltda			01.697.279/0001-77
Nº do processo	Unidade		CEP
10334900820148260001	2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP		09860-000
Endereço			Código
Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP			202-0
Histórico			Valor
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO - ART. 615-A CPC - RÉU PRENSAS MAHNKE LTDA - CNPJ:03.885.416/0001-22			19,40
			Total
			19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	194051174000	120200169727	790001770080

16/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:37:20
783110764 0372

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86820000000-4	19405117400-0
	12020016972-7	79000177008-0
Data do pagamento		16/02/2016
Valor Total		19,40

NR.AUTENTICACAO E.D40.80B.757.834.3AD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 17/02/2016 às 15:29 , sob o número WSAN16700267730
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1F7E73D.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 34 transitou em julgado em 12/04/2016. Nada Mais. São Paulo, 25 de abril de 2016. Eu, ___, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 25/04/2016 às 16:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 234AF46.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 25 de abril de 2016, faço estes autos conclusos à MMª. Juíza de Direito, Dra.**Maria Salete Corrêa Dias.** Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

Vistos.

Fls.41:

1. Anote-se o cumprimento de sentença, providenciando-se.

Apresente o credor cálculo atualizado do débito.

Uma vez apresentado, intime(m)-se o (a)(s) devedor (a)(es) na modalidade aplicada ao caso concreto **(artigo 513 e seus parágrafos do Código de Processo Civil), por via postal, devendo o exequente providenciar os meios,** para efetuar o pagamento do débito**,** no prazo de 15 dias, na forma do artigo 523 e seus parágrafos do Código de Processo Civil.

Caso não efetive o depósito do pagamento, na atualização, inclua-se a multa de 10% sobre o valor total da dívida, bem como a honorária também de 10% para a fase executiva, podendo-se prosseguir em execução com mandado de penhora e avaliação de bens, que poderão ser de imediato indicados pelo exequente.

Intime-se, ainda, que nos termos do art. 526 "caput" do CPC, o prazo para eventual impugnação é de 15 dias e inicia-se após transcorrido o prazo do art. 523, independentemente de penhora ou nova intimação.

Em caso de prosseguimento da execução, havendo necessidade e requerimento da parte credora, defiro desde já expedição de ofícios à infojud, bacenjud, bloqueio *on line*, renajud (considerando que dependem de ofício judicial), devendo a parte recolher os custos necessários.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SALETE CORREA DIAS, liberado nos autos em 27/04/2016 às 18:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 234AE5A.

2. Expeça-se certidão nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, observando as obrigações dos parágrafos do referido artigo.

Int. São Paulo, 25 de abril de 2016

Juíza de Direito Dra.Maria Salete Corrêa Dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SALETE CORREA DIAS, liberado nos autos em 27/04/2016 às 18:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 234AE5A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0080/2016, foi disponibilizado na página 1275/1283 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/04/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Fls.41:1. Anote-se o cumprimento de sentença, providenciando-se.Apresente o credor cálculo atualizado do débito.Uma vez apresentado, intime(m)-se o (a)(s) devedor (a)(es) na modalidade aplicada ao caso concreto (artigo 513 e seus parágrafos do Código de Processo Civil), por via postal, devendo o exequente providenciar os meios, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 15 dias, na forma do artigo 523 e seus parágrafos do Código de Processo Civil.Caso não efetive o depósito do pagamento, na atualização, inclua-se a multa de 10% sobre o valor total da dívida, bem como a honorária também de 10% para a fase executiva, podendo-se prosseguir em execução com mandado de penhora e avaliação de bens, que poderão ser de imediato indicados pelo exequente.Intime-se, ainda, que nos termos do art. 526 "caput" do CPC, o prazo para eventual impugnação é de 15 dias e inicia-se após transcorrido o prazo do art. 523, independentemente de penhora ou nova intimação.Em caso de prosseguimento da execução, havendo necessidade e requerimento da parte credora, defiro desde já expedição de ofícios à infojud, bacenjud, bloqueio on line, renajud (considerando que dependem de ofício judicial), devendo a parte recolher os custos necessários.2. Expeça-se certidão nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, observando as obrigações dos parágrafos do referido artigo."

SÃO PAULO, 29 de abril de 2016.

Alda Alessandra Doto Bueno
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALDA ALESSANDRA DOTO BUENO, liberado nos autos em 29/04/2016 às 10:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 2397F17.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANATANA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA**., por seus advogados signatários da presente, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls. 45-46 expor e requerer o que se segue:

1. Foi julgada procedente a demanda, condenando-se o Réu ao pagamento de R$ 25.787,97 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos) não atualizados, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) da condenação.

2. Nesta linha, conforme o artigo 513 e seguintes do Novo Código de Processo Civil deve ser iniciada a fase de cumprimento de sentença com a intimação do Réu carta com aviso de recebimento (art. 513, §2º, inciso II) para o pagamento voluntário da condenação atualizada no montante de R$ 36.140,59 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, já incluído os honorários previstos em sentença no montante de 10% (dez por cento) da condenação.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF70.

3. No mais, no caso do Requerido não realizar o pagamento no prazo estipulado, requer desde já a expedição de mandado de penhora e avaliação do valor total acrescido de adicional de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios em mais 10% (dez por cento), nos termos do artigo 523, §1º e §3º do Novo Código de Processo Civil, totalizando em caso de não pagamento voluntário a quantia de R$ 42.750,31 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) requerendo desde já o bloqueio online via sistema BACENJUD, de toda e qualquer aplicação financeira e conta bancária em nome do Executado, via sistema RENAJUD, objetivando a penhora e avaliação de todos os veículos em nome do Executado e ofício pelo sistema Infojud.

4. Ainda, em respeito ao quanto disposto no artigo 524 do novo CPC, baseado em seus incisos, além de estar expressamente constante na Tabela anexa, o autor vêm informar:

I- A) Nome Completo e CNPJ do Exequente: Hydac Tecnologia Ltda, CNPJ: 01.697.279/0001-77;

B) Nome Completo e CNPJ Executado: Prensas Mahnke Ltda - ME, CNPJ: 03.885.416/0001-22;

II- Índice de Correção Monetária utilizado – TJSP;

III-Juros aplicados – Juros Legais (1% ao mês);

IV-Termo inicial dos juros e da correção - juros simples de mora a partir da citação (02.12.2014), e correção monetária a partir do ajuizamento (vide sentença);

V, VI e VII – sem especificações e indicativos.

5. Por fim, requer sejam TODAS as intimações realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do patrono **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS – OAB/SP** 138.071, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880245
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF70.

São Paulo, 04 de Maio de 2016.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Renato Campos
OAB/SP 345.876

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880245
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF70.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016050411580906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: Hydac Tecnologia Ltda	RG	CPF	CNPJ: 01.697.279/0001-77
Nº do processo: 10334900820148260001	Unidade: 2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP		CEP: 09860-000
Endereço: Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP			Código: 434-1
Histórico: PESQUISA BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD			Valor: 36,60
			Total: 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	366051174008	143410169722	790001779060

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016050411580906

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: Hydac Tecnologia Ltda	RG	CPF	CNPJ: 01.697.279/0001-77
Nº do processo: 10334900820148260001	Unidade: 2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP		CEP: 09860-000
Endereço: Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP			Código: 434-1
Histórico: PESQUISA BACENJUD, RENAJUD E INFOJUD			Valor: 36,60
			Total: 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000	366051174008	143410169722	790001779060

04/05/2016 11:58

fls. 51

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880246 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF76.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016050411573702

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Hydac Tecnologia Ltda			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP	09860-000

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP	120-1

Histórico	Valor
INTIMAÇÃO VIA AR	18,00
	Total 18,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	180051174000	112010169725	790001777025

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016050411573702

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Hydac Tecnologia Ltda			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2 VC FORO REGIONAL SANTANA SP	09860-000

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, 225, Bairro Cooperativa, SBC/SP	120-1

Histórico	Valor
INTIMAÇÃO VIA AR	18,00
	Total 18,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001	180051174000	112010169725	790001777025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880246 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF76.

05/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:27:35
783118608 0114

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86850000000-0	36605117400-8
	14341016972-2	79000177906-0
Data do pagamento		05/05/2016
Valor Total		36,60

NR.AUTENTICACAO 6.0CB.6F2.066.27E.546

05/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:28:09
783118608 0115

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86860000000-1	18005117400-0
	11201016972-5	79000177702-5
Data do pagamento		05/05/2016
Valor Total		18,00

NR.AUTENTICACAO 0.3E5.51C.CB4.9B4.D00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880246 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF76.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2016
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 02/12/2014
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	0,00	6.497,68
2		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	0,00	6.497,68
3		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	0,00	6.497,68
4		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	0,00	6.497,68
5		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	0,00	6.497,68

Sub-Total			**R$ 32.488,40**
Honorários advocatícios (10,00%)	(+)		R$ 3.248,84
Sub-Total			**R$ 3.248,84**
custa judicial - 11/11/2014 - - R$ 15,50	(+)		R$ 17,96
custa judicial - 11/11/2014 - - R$ 257,87	(+)		R$ 298,75
custa judicial - 16/02/2016 - - R$ 12,20	(+)		R$ 12,37
custa judicial - 16/02/2016 - - R$ 19,40	(+)		R$ 19,67
* custa judicial - 05/05/2016 - - R$ 18,00	(+)		R$ 18,00
* custa judicial - 05/05/2016 - - R$ 36,60	(+)		R$ 36,60
Sub-Total			**R$ 403,35**
TOTAL GERAL			**R$ 36.140,59**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF7F.

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: abril/2016
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 02/12/2014
Acréscimo de 10,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 20,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	560,15	7.057,83
2		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	560,15	7.057,83
3		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	560,15	7.057,83
4		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	560,15	7.057,83
5		11/11/2014	4.835,00	5.601,45	0,00	896,23	560,15	7.057,83

Sub-Total			**R$ 35.289,13**
Honorários advocatícios (20,00%)	(+)		R$ 7.057,83
Sub-Total			**R$ 7.057,83**
custa judicial - 11/11/2014 - - R$ 15,50	(+)		R$ 17,96
custa judicial - 11/11/2014 - - R$ 257,87	(+)		R$ 298,75
custa judicial - 16/02/2016 - - R$ 12,20	(+)		R$ 12,37
custa judicial - 16/02/2016 - - R$ 19,40	(+)		R$ 19,67
* custa judicial - 05/05/2016 - - R$ 18,00	(+)		R$ 18,00
* custa judicial - 05/05/2016 - - R$ 36,60	(+)		R$ 36,60
Sub-Total			**R$ 403,35**
TOTAL GERAL			**R$ 42.750,31**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 05/05/2016 às 12:35 , sob o número WSAN16700880246
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 245DF83.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprimento – carta intimação (fl. 45)

Nada Mais. São Paulo, 08 de julho de 2016. Eu, ___, Symone Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 08/07/2016 às 14:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 28D277F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

I N F O R M A Ç Ã O

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

I N F O R M A Ç Ã O

Informo a Vossa Excelência, que compulsando os autos, verifiquei que a carta de citação expedida a fls.31(A.R. Juntado a fls.32), foi emitida por equivoco em nome da empresa autora. **Informo ainda,** que em nenhum momento a empresa ré foi citada. Para as providências cabíveis, promovo estes autos à cls. São Paulo, 22 de julho de 2016. Eu, ___, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 22/07/2016 às 17:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 29E0DF5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 22 de julho de 2016, faço estes autos conclusos ao(à) MM(ª). Juiz(a) de Direito, Dr(a).: **Cristina Inokuti.** Eu, _____, Emerson Ozzeti, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Não tendo sido citado a parte requerida, conforme informação de fls.57, **declaro nula a sentença de fls. 34,** e o faço nos termos do artigo 278 e parágrafo único do Código de Processo Civil. Em consequência, todos os atos posterior à mesma. **Anote-se.**

Cumpra-se a citação da requerida, diligência do Juízo.

Int.

São Paulo, 22 de julho de 2016.

Juiz(a) de Direito Dr(a).: **Cristina Inokuti**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRISTINA INOKUTI, liberado nos autos em 22/07/2016 às 18:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 29E15CB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2016, foi disponibilizado na página 1389/1400 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos.Não tendo sido citado a parte requerida, conforme informação de fls.57, declaro nula a sentença de fls. 34, e o faço nos termos do artigo 278 e parágrafo único do Código de Processo Civil. Em consequência, todos os atos posterior à mesma. Anote-se. Cumpra-se a citação da requerida, diligência do Juízo."

SÃO PAULO, 26 de julho de 2016.

Maria Cristina Corazzari
Escrivão Judicial I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 26/07/2016 às 09:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 2A0C2F5.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., devidamente qualificada nos autos da Ação Monitória que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA. - ME**, por seus advogados que esta subscrevem, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção a r. determinação de fl. 58, requerer a citação postal da **REQUERIDA** no endereço apresentado na petição inicial e no comprovante de inscrição cadastral CNPJ emitido no site da Receita Federal (fls.20/21): **Alameda 3º Sargento Alcides de Oliveira, nº 461, Parque Novo Mundo, CEP: 02.145-040, na Comarca de São Paulo/SP.**

1. Para tanto, requer a juntada do respectivo comprovante de recolhimento das custas de citação postal **(DOC.01).**

2. Por fim, requer que TODAS as intimações sejam realizadas, EXCLUSIVAMENTE, em nome do patrono: **Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP 138.071**, sob pena de nulidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Bruna Teixeira Silva
OAB/SP 327.955

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 26/07/2016 às 17:21 , sob o número WSAN16701580785
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 2A1E01A.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072610322107

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

fls. 61

Nome: HYDAC TECNOLOGIA LTDA.	RG	CPF	CNPJ: 01.697.279/0001-77
Nº do processo: 10334900820148260001	Unidade: 2ª VARA DO FORO DE SANTANA		CEP
Endereço: ESTRADA FUKUTARO YIDA 225, BAIRRO COOPERATIVA			Código: 120-1
Histórico: HYDAC X PRENSAS MAHKE LTDA. -ME Custas Citação Postal Registro + aviso de recebimento + mão própria			Valor: 20,00
			Total: 20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	200051174009	112010169725	790001771078

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016072610322107

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome: HYDAC TECNOLOGIA LTDA.	RG	CPF	CNPJ: 01.697.279/0001-77
Nº do processo: 10334900820148260001	Unidade: 2ª VARA DO FORO DE SANTANA		CEP
Endereço: ESTRADA FUKUTARO YIDA 225, BAIRRO COOPERATIVA			Código: 120-1
Histórico: HYDAC X PRENSAS MAHKE LTDA. -ME Custas Citação Postal Registro + aviso de recebimento + mão própria			Valor: 20,00
			Total: 20,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	200051174009	112010169725	790001771078

Banco Postal

*** Recebimento de Tributos ***

Agência : 72302607-AC RAFAEL DE BARROS
Terminal: 72326024 Id.Trx.: 36840
Nro Aut : 134408 Caixa : 89257669
Data : 26/07/2016 Hora : 13:44
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL 0019
0118904672
SAC BB 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: TJSP - CUSTAS FEDTJ

86820000000 20005117400 11201016972 79000177107
NR. DOCUMENTO 46.726.024
NR. CONVENIO 109.248-0
DATA DO PAGAMENTO 26/07/2016
VALOR DO PAGAMENTO 20,00

NR. AUTENTICACAO 8.EDE.DDB.F47.FF4.5CB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 26/07/2016 às 17:21 , sob o número WSAN16701580785
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 2A1E01C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Destinatário:
Prensas Mahnke Ltda na pessoa de seu representante legal
Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, Parque Novo Mundo
São Paulo-SP
CEP 02145-040

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A) e INTIMADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, para que, **prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento** da quantia especificada na inicial no valor de R$ 25.787,98 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando, ainda, ciente que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação/intimação se efetivou.

ADVERTÊNCIAS: 1- O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. **2**- Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 28 de julho de 2016. Margarete Galdino Ribeiro Leite - Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 28/07/2016 às 12:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 2A40548.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

19/08/2016
LOTE: 14400

DESTINATÁRIO
Prensas Mahnke Ltda
Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, -,
São Paulo, SP
02145-040

AR488289890JF

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

AR
9912260497-DR/SP
TJ/SP
Correios

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA MARIA - SÃO PAULO
22 AGO 2016
DR/SPM

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DADOS DO CLIENTE (OPCIONAL)

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Jalmar Marques De Oliveira
Matr.: 8.923.867-2
Carteiro

...assinado digitalmente por ALEXANDRE MACIEL SETTA, liberado nos autos em 26/...
...informe o processo 1003490-08.2014.8.26.0...

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a ré, regularmente citada, tenha efetuado o pagamento ou oferecido embargos monitórios. Nada Mais. São Paulo, 21 de novembro de 2016. Eu, ___, Symone Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 21/11/2016 às 17:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 32685D3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 21 de novembro de 2016, faço estes autos conclusos à MMa. Juíza de Direito, Dra. **MARIA SALETE CORREA DIAS.** Eu, Escrevente, subscrevi.

Não havendo pagamento ou oposição de embargos, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se na forma prevista e de acordo com a Lei nº 13.105/15, que deu redação ao artigo 523, do Código de Processo Civil.

Arbitro honorários advocatícios em favor do autor em 10% sobre o valor do débito **(R$ 25.787,98),** corrigido a partir do ajuizamento da ação, com juros legais de 1% ao mês a partir da citação, arcando a ré com as custas processuais.

P.R.I.C.

São Paulo, 22 de novembro de 2016.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Maria Salete Corrêa Dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA SALETE CORREA DIAS, liberado nos autos em 24/11/2016 às 20:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 327A0D9.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0219/2016, foi disponibilizado na página 1604/1609 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Não havendo pagamento ou oposição de embargos, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se na forma prevista e de acordo com a Lei nº 13.105/15, que deu redação ao artigo 523, do Código de Processo Civil.Arbitro honorários advocatícios em favor do autor em 10% sobre o valor do débito (R$ 25.787,98), corrigido a partir do ajuizamento da ação, com juros legais de 1% ao mês a partir da citação, arcando a ré com as custas processuais.P.R.I.C."

SÃO PAULO, 28 de novembro de 2016.

Maria Cristina Corazzari
Escrivão Judicial I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 28/11/2016 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 32E18E7.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA**., por seus advogados signatários da presente, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** com fulcro nos arts. 523 e seguintes do Código de Processo Civil, em decorrência do trânsito em julgado da r. sentença.

1. De acordo com a r. sentença, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, nos termos do artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil, prosseguindo-se na forma prevista e de acordo com a Lei nº 13.105/15, que deu redação ao artigo 523, do CPC, sendo ainda arbitrados honorários advocatícios em favor do autor em 10% sobre o valor do débito (R$ 25.787,98), corrigido a partir do ajuizamento da ação, com juros legais de 1% ao mês a partir da citação, arcando a ré com as custas processuais.

2. Assim, tendo em vista que a Ré, ora Executada, não cumpriu a decisão voluntariamente, se faz necessário o inicio da fase de cumprimento de sentença.

3. Ainda, em respeito ao quanto disposto no artigo 524 do novo CPC, baseado em seus incisos, além de estar expressamente constante na Tabela anexa, a Exequente vem informar:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2017 às 15:45 , sob o número WSAN17700145024
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 365A280.

I- A) Nome Completo e CNPJ do Exequente: Hydac Tecnologia Ltda, CNPJ: 01.697.279/0001-77;

B) Nome Completo e CNPJ Executado: Prensas Mahnke Ltda - ME, CNPJ: 03.885.416/0001-22;

II- Índice de Correção Monetária utilizado – TJSP;

III- Juros aplicados – Juros Legais (1% ao mês);

*IV-Termo inicial dos juros e da correção - juros simples de mora a partir da citação (22/08/16 – fls. 63), e correção monetária a partir do ajuizamento (*11/11/2014*);*

V, VI e VII – sem especificações e indicativos.

PAGAMENTO VOLUNTÁRIO	
Principal + Atualização + juros	R$ 32.416,46
Honorários 10%	R$ 3.241,65
Custas	R$ 437,19
Total:	R$ 36.095,30
TOTAL DEVIDO PARA PAGAMENTO VOLUNTÁRIO R$ 36.095,30	
SEM PAGAMENTO VOLUNTÁRIO	
Multa 10% (art. 523)	R$ 3.609,53
Honorários 10% (art. 523)	R$ 3.609,53
Subtotal:	R$ 43.314,36
Custas finais 1%	R$ 433,14
TOTAL:	R$ 43.747,50
TOTAL DEVIDO SEM PAGAMENTO VOLUNTÁRIO R$ 43.747,50	

Parcela 1 de 1 Descrição : PRINCIPAL
Valor Original em 11/11/2014 : R$ 25.787,98
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 30.882,31
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 30.882,31 : R$ 1.534,15
Total da parcela R$ 32.416,46
Resultado - Total Geral
Total das parcelas : R$ 32.416,46
Honorários Advocatícios : R$ 3.241,65
Total geral : R$ 35.658,11
Parcela 1 de 6 Descrição : custas
Valor Original em 11/11/2014 : R$ 15,50
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 18,56
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 18,56 : R$ 0,92
Total da parcela R$ 19,48
Parcela 2 de 6 Descrição : Parcela 2
Valor Original em 11/11/2014 : R$ 257,87
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 308,81
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 308,81 : R$ 15,34
Total da parcela R$ 324,15
Parcela 3 de 6 Descrição : Parcela 3
Valor Original em 16/02/2016 : R$ 12,20
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 12,75
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 12,75 : R$ 0,63
Total da parcela R$ 13,38
Parcela 4 de 6 Descrição : Parcela 4
Valor Original em 16/02/2016 : R$ 19,40
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 20,27
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 20,27 : R$ 1,01

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2017 às 15:45 , sob o número WSAN17700145024
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 365A280.

Total da parcela R$ 21,28
Parcela 5 de 6 Descrição : Parcela 5
Valor Original em 05/05/2016 : R$ 18,00
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 18,50
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 18,50 : R$ 0,92
Total da parcela R$ 19,42
Parcela 6 de 6 Descrição : Parcela 6
Valor Original em 05/05/2016 : R$ 36,60
Valor Corrigido até 30/01/2017 : R$ 37,61
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 37,61 : R$ 1,87
Total da parcela R$ 39,48
Total geral : R$ 437,19

4. Nesta linha, conforme o artigo 513 e seguintes do Novo Código de Processo Civil deve ser iniciada a fase de cumprimento de sentença com a intimação da **REQUERIDA** por carta com aviso de recebimento (art. 513, §2º, inciso II) para o pagamento **VOLUNTÁRIO** da condenação atualizada no montante de **R$ 36.095,30** (trinta e seis mil noventa e cinco reais e trinta centavos), no prazo de 15 (quinze) dias, já incluído os honorários previstos em sentença no montante de 10% (dez por cento) da condenação.

5. No mais, no caso da REQUERIDA não realizar o pagamento no prazo estipulado, requer desde já a expedição de mandado de penhora e avaliação do valor total acrescido de adicional de multa de 10% (dez por cento), honorários advocatícios em mais 10% (dez por cento) e 1% de custas finais, nos termos do artigo 523, §1º e §3º do Novo Código de Processo Civil, totalizando em caso de **não pagamento voluntário a quantia de R$ 43.747,50** (quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) requerendo desde já o bloqueio online via sistema BACENJUD, de toda e qualquer aplicação financeira e conta bancária em nome da EXECUTADA, via sistema RENAJUD, objetivando a penhora e avaliação de todos os veículos em nome do Executado e ofício pelo sistema Infojud.

6. Por fim, requer sejam TODAS as intimações realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do patrono **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS – OAB/SP** 138.071, sob pena de nulidade.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 30 de janeiro de 2017.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Gislaine Chaboli Moreira
OAB/SP 197.732

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2017 às 15:45 , sob o número WSAN17700145024
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 365A280.

Gravar | Novo | Imprimir | Voltar | Exportar | Ajuda

Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo:	**Hydac x Prensas**
Indíce:	**Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal**
Valores corrigidos até:	**30/01/2017**
Cálculo pró-rata de correções	
Cálculo pró-rata de juros	

Parcelas

Parcela 1 de 1 Descrição :	**PRINCIPAL**
Valor Original em 11/11/2014 :	**R$ 25.787,98**
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	**R$ 30.882,31**
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 30.882,31 :	**R$ 1.534,15**
Multa de 0,00 % sobre R$ 30.882,31 :	**R$ 0,00**
Total da parcela	**R$ 32.416,46**

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	**R$ 32.416,46**
Honorários Advocatícios :	**R$ 3.241,65**
Total geral :	**R$ 35.658,11**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2017 às 15:45 , sob o número WSAN17700145024
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 365A284.

Gravar | Novo | Imprimir | Voltar | Exportar | Ajuda

Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo: Hydac x Prensas - custas
Indíce: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
Valores corrigidos até: 30/01/2017
Cálculo pró-rata de correções
Cálculo pró-rata de juros

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R$ 437,19
Honorários Advocatícios :	R$ 0,00
Total geral :	R$ 437,19

Parcelas

Parcela 1 de 6 Descrição :	custas
Valor Original em 11/11/2014 :	R$ 15,50
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	R$ 18,56
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 18,56 :	R$ 0,92
Multa de 0,00 % sobre R$ 18,56 :	R$ 0,00
Total da parcela	R$ 19,48

Parcela 2 de 6 Descrição :	Parcela 2
Valor Original em 11/11/2014 :	R$ 257,87
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	R$ 308,81
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 308,81 :	R$ 15,34
Multa de 0,00 % sobre R$ 308,81 :	R$ 0,00
Total da parcela	R$ 324,15

Parcela 3 de 6 Descrição :	Parcela 3
Valor Original em 16/02/2016 :	R$ 12,20
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	R$ 12,75
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 12,75 :	R$ 0,63
Multa de 0,00 % sobre R$ 12,75 :	R$ 0,00
Total da parcela	R$ 13,38

Parcela 4 de 6 Descrição :	Parcela 4
Valor Original em 16/02/2016 :	R$ 19,40
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	R$ 20,27
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 20,27 :	R$ 1,01
Multa de 0,00 % sobre R$ 20,27 :	R$ 0,00
Total da parcela	R$ 21,28

Parcela 5 de 6 Descrição :	Parcela 5
Valor Original em 05/05/2016 :	R$ 18,00
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	R$ 18,50
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 18,50 :	R$ 0,92
Multa de 0,00 % sobre R$ 18,50 :	R$ 0,00
Total da parcela	R$ 19,42

Parcela 6 de 6 Descrição :	Parcela 6
Valor Original em 05/05/2016 :	R$ 36,60
Valor Corrigido até 30/01/2017 :	R$ 37,61
Juros Simples de 1,00 % Mensal no período de 01/09/2016 até 30/01/2017 sobre R$ 37,61 :	R$ 1,87
Multa de 0,00 % sobre R$ 37,61 :	R$ 0,00
Total da parcela	R$ 39,48

Resultado - Total Geral

Total das parcelas :	R$ 437,19
Honorários Advocatícios :	R$ 0,00
Total geral :	R$ 437,19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 30/01/2017 às 15:45 , sob o número WSAN17700145024
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 365A28A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 16 de maio de 2017, faço estes autos conclusos à MMª. Juiz de Direito, Dr **Roberto Luiz Corcioli Filho** Eu, Escrevente, subscrevi.

Vistos.

Anote-se o cumprimento de sentença, providenciando-se.

Intime(m)-se o (a)(s) devedor (a)(es) na modalidade aplicada ao caso concreto **(artigo 513 e seus parágrafos do Código de Processo Civil), por via postal, devendo o exequente providenciar os meios)** para efetuar o pagamento do débito de **fls.68 (R$ 43.747,50 - jan/2017),** no prazo de 15 dias, na forma do artigo 523 e seus parágrafos do Código de Processo Civil.

Caso não efetive o depósito do pagamento, na atualização, inclua-se a multa de 10% sobre o valor total da dívida, bem como a honorária também de 10% para a fase executiva, podendo-se prosseguir em execução com mandado de penhora e avaliação de bens, que poderão ser de imediato indicados pelo exequente.

Intime-se, ainda, que nos termos do art. 525 "caput" do CPC, o prazo para eventual impugnação é de 15 dias e inicia-se após transcorrido o prazo do art. 523, independentemente de penhora ou nova intimação.

Em caso de prosseguimento da execução, havendo necessidade e requerimento da parte credora, defiro, desde já, expedição de ofícios à infojud, bacenjud, bloqueio *on line*, renajud (considerando que dependem de ofício judicial), devendo a parte recolher os custos necessários.

Int.

São Paulo, 16 de maio de 2017

Juiz de Direito Dr **Roberto Luiz Corcioli Filho**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO LUIZ CORCIOLI FILHO, liberado nos autos em 16/05/2017 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 3F21962.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0066/2017, foi disponibilizado na página 2114/2120 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos.Anote-se o cumprimento de sentença, providenciando-se.Intime(m)-se o (a)(s) devedor (a)(es) na modalidade aplicada ao caso concreto (artigo 513 e seus parágrafos do Código de Processo Civil), por via postal, devendo o exequente providenciar os meios) para efetuar o pagamento do débito de fls.68 (R$ 43.747,50 - jan/2017), no prazo de 15 dias, na forma do artigo 523 e seus parágrafos do Código de Processo Civil.Caso não efetive o depósito do pagamento, na atualização, inclua-se a multa de 10% sobre o valor total da dívida, bem como a honorária também de 10% para a fase executiva, podendo-se prosseguir em execução com mandado de penhora e avaliação de bens, que poderão ser de imediato indicados pelo exequente.Intime-se, ainda, que nos termos do art. 525 "caput" do CPC, o prazo para eventual impugnação é de 15 dias e inicia-se após transcorrido o prazo do art. 523, independentemente de penhora ou nova intimação.Em caso de prosseguimento da execução, havendo necessidade e requerimento da parte credora, defiro, desde já, expedição de ofícios à infojud, bacenjud, bloqueio on line, renajud (considerando que dependem de ofício judicial), devendo a parte recolher os custos necessários."

SÃO PAULO, 22 de maio de 2017.

Emerson Ozzeti
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 22/05/2017 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 3FA9E4A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANATANA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Cumprimento de Sentença

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada, nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.,** por seus advogados signatários da presente, em atenção ao R. Despacho de fls. 72, disponibilizado no D.J.E. em 22.05.2015, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da inclusa guia FEDTJ e seu comprovante de pagamento, objetivando a intimação da parte Executada para cumprimento da condenação.

1. Por fim, reitera seu requerimento de que sejam as intimações realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do advogado **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS,** inscrito na OAB/SP sob o nº 138.071, com escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 210 – 4º e 7º andares, São Paulo/SP.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

São Paulo/SP, 25 de maio de 2017.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB/SP 138.071 OAB/MG 1.764-A
OAB/RJ 122.650 OAB/PR 36.849-A

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 4º e 7º andares
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2017 às 15:58 , sob o número WSAN17701361221
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 40AF06C.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017052419471506

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2ª V. C. Santana - SP	09860-000

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, nº 225, Bairro Cooperativa	120-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 2ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana HYDAC Tecnologia Ltda Prensas Mahnke Ltda	15,50
	Total 15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	155051174000	112010169725	790001775065

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017052419471506

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2ª V. C. Santana - SP	09860-000

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, nº 225, Bairro Cooperativa	120-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 2ª Vara Cível - Foro Regional I - Santana HYDAC Tecnologia Ltda Prensas Mahnke Ltda	15,50
	Total 15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

25/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:56:06
783113154 0206

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86840000000-8 15505117400 0
11201016972-5 79000177506-5
Data do pagamento 25/05/2017
Valor Total 15,50

NR.AUTENTICACAO D.CAE.0FB.AAA.0F9.6FB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 31/05/2017 às 15:58 , sob o número WSAN17701361227
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 40AF06E.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprimento – carta intimação – fl.72

Nada Mais. São Paulo, 11 de agosto de 2017. Eu, ___, Symone , Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 11/08/2017 às 14:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 4771151.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Destinatário(a):
Prensas Mahnke Ltda
(na pessoa de seu rep legal)
Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, Parque Novo Mundo
São Paulo-SP
CEP 02145-040

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença, no valor de **R$ 43.747,50 (Jan/2017),** disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 23 de outubro de 2017. Egle Monfredini, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA CRISTINA CORAZZARI, liberado nos autos em 25/10/2017 às 10:55 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 4D4E590.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

31/10/2017
LOTE: 32751

AR
9912260497-SE/SP
1.I/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Prensas Mahnke Ltda

Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, -,
Parque Novo Mundo
São Paulo, SP
02145-040

AR737482282JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA MARIA
06 NOV. 2017
SÃO PAULO

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros __________	

JJ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Jorge Ribeiro

DATA DE ENTREGA: 06/11/17

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 13194859-7

008757

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 09/11/2017 às 11:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 4EA8D0E.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos da Ação em epígrafe, que move em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, expor e requerer o que segue:

1. Considerando que o Réu foi devidamente intimado para pagamento e até o momento permanece inerte, conforme AR acostado aos autos, onde consta assinatura na data de 06/11/2017, cumpre a Autora buscar o devido prosseguimento ao feito, visando a satisfação integral do seu crédito.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7° andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/12/2017 às 09:43 , sob o número WSAN17703391190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5118269.

2. Desta forma, imperioso que o crédito seja acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10% sobre o valor total do crédito, nos termos do artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil, conforme cálculo atualizado que segue:

A) <u>Valor atualizado + juros + custas + honorários 10% (condenação):</u>

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: novembro/2017
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 01/09/2016
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		11/11/2014	25.787,98	31.437,73	0,00	4.401,28	0,00	35.839,01
						Sub-Total		**R$ 35.839,01**
						Honorários advocatícios (10,00%) (+)		R$ 3.583,90
						Sub-Total		**R$ 3.583,90**
						custa judicial - 11/11/2014 - - R$ 18,56 (+)		R$ 22,63
						custa judicial - 11/11/2014 - - R$ 308,81 (+)		R$ 376,47
						custa judicial - 16/2/2016 - - R$ 12,75 (+)		R$ 13,60
						custa judicial - 16/2/2016 - - R$ 20,27 (+)		R$ 21,63
						custa judicial - 5/5/2016 - - R$ 18,50 (+)		R$ 19,34
						custa judicial - 5/5/2016 - - R$ 37,61 (+)		R$ 39,32
						Sub-Total		**R$ 492,99**
						TOTAL GERAL		**R$ 39.915,90**

B) <u>Honorários e multa (Artigo 523 CPC):</u>

Multa (10%) - R$39.915,90 X 10% = R$ 3.991,59

Sub-total: R$ 39.915,90 + R$3.991,59 = R$43.907,49

Honorários (10%) – R$43.907,49 X 10% = R$ 4.390,74

Total: R$43.907,49 + R$ 4.390,74 = <u>R$ 48.298,23</u>

3. Com isso, a Autora apresenta sua planilha de débito no valor total de **R$ 48.298,23 (quarenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e três centavos)** e requer desde já que sejam realizadas pesquisas de bens e ativos financeiros do Executado, por meio de pesquisas via sistemas INFOJUD, RENAJUD e BACENJUD, sendo que, para tanto, junta as custas necessárias para isso.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/12/2017 às 09:43 , sob o número WSAN17703391190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5118269.

4. Por fim, reitera seu requerimento de que sejam as intimações realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome do advogado **IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS,** inscrito na **OAB/SP 138.071** com escritório na Rua Dr. Rafael de Barros, 210, 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 7 de dezembro de 2017.

IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS
OAB/SP 138.071

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7° andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/12/2017 às 09:43 , sob o número WSAN17703391190
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5118269.

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20171206181609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.,			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2ª Vara civel SANTANA	

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, nº 225, Bairro Cooperativa	434-1

Histórico	Valor
CUSTAS INFOJUD, RENAJUD E BACENJUD	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	366051174008	143410169722	790001776096

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 20171206181609

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.,			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2ª Vara civel SANTANA	

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida, nº 225, Bairro Cooperativa	434-1

Histórico	Valor
CUSTAS INFOJUD, RENAJUD E BACENJUD	36,60
	Total 36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	366051174008	143410169722	790001776096

07/12/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:24:05
783113154 0402

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	36605117400-8
	14341016972-2	79000177609-6
Data do pagamento		07/12/2017
Valor Total		36,60

NR.AUTENTICACAO 8.8D5.1C3.F00.D87.035

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/12/2017 às 09:4
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 511826A.
3, sob o número WSAN17703391190

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que a ré tenha efetuado o pagamento do débito, ou oferecido impugnação ao cumprimento do julgado. Nada Mais. São Paulo, 05 de março de 2018. Eu, ___, Symone, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 05/03/2018 às 12:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5654DF6.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 05 de março de 2018, faço estes autos conclusos ao(à) MM(ª). Juiz(a) de Direito, Dr(a).: **Cinthia Elias de Almeida.** Eu, _____, Symone , Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

Vistos.

1. Defiro o requerido, para a **penhora "on line" via Bacenjud** de valores eventualmente constantes em instituições financeiras, em nome da executada, até o limite do débito.

2. Defiro, também, as pesquisas junto a **Receita federal**, através do sistema eletrônico **Infojud** e junto ao **DETRAN,** através do sistema eletrônico **RENAJUD.**

3. Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias.

4. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Int.

São Paulo, 05 de março de 2018.

Juiz(a) de Direito Dr(a).: **Cinthia Elias de Almeida**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 28/03/2018 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5654F7E.

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUBP.JVINHA
segunda-feira, 26/03/2018

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores com ações selecionadas (Transferências, Desbloqueios, Reiteração de Não Respostas)

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20180001579043
Número do Processo:	1033490-08.2014.8.26.0001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13887 - 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Cinthia Elias de Almeida
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	HYDAC Tecnologia Ltda

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **03.885.416/0001-22 -** PRENSAS MAHNKE EIRELI
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**:R$15.826,32] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018 18:49	Bloq. Valor	Cinthia Elias de Almeida	48.298,23	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 15.826,32	15.826,32	20/03/2018 20:39
26/03/2018 14:44:26	**Transf. Valor** **ID:072018000003618699 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:5905 Tipo créd. jud:Geral**	**Cinthia Elias de Almeida**	**15.826,32**	**Não enviada**	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018 18:49	Bloq. Valor	Cinthia Elias de Almeida	48.298,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	19/03/2018 19:58

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE ALMIRON VINHA, liberado nos autos em 28/03/2018 às 14:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5891B91.

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
19/03/2018 18:49	Bloq. Valor	Cinthia Elias de Almeida	48.298,23	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/03/2018 04:01

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Dados do Bloqueio Original | Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE ALMIRON VINHA, liberado nos autos em 28/03/2018 às 14:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5891B91.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

C O N C L U S Ã O

Em 02 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao(à) MM(ª). Juiz(a) de Direito, Dr(a).: **Cinthia Elias de Almeida.** Eu, _____, Jane Almiron Vinha, Assistente Judiciário, subscrevi.

Vistos.

Proceda-se a transferência do(a)(s) valor (es) bloqueado(s) a fls. 85/86, no valor total de **R$ 15.826,32,** convertendo-o(s) nesta data em penhora. **Anote-se nos autos na capa (físico) ou em destaque (eletrônico).**

Intime-se a executada **Prensas Mahnke Eireli**, conforme o caso dos autos, segundo as modalidades de intimação previstas no art. 841 e seus § do CPC. e do prazo de 15 dias para eventual impugnação, conforme art. 525, § 11 do CPC.

Int.

São Paulo, 02 de abril de 2018.

Juiz(a) de Direito Dr(a).: **Cinthia Elias de Almeida**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 02/04/2018 às 16:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 58B7E53.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0048/2018, foi disponibilizado na página 1736/1759 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Proceda-se a transferência do(a)(s) valor (es) bloqueado(s) a fls. 85/86, no valor total de R$ 15.826,32, convertendo-o(s) nesta data em penhora. Anote-se nos autos na capa (físico) ou em destaque (eletrônico).Intime-se a executada Prensas Mahnke Eireli, conforme o caso dos autos, segundo as modalidades de intimação previstas no art. 841 e seus § do CPC. e do prazo de 15 dias para eventual impugnação, conforme art. 525, § 11 do CPC.Int."

SÃO PAULO, 9 de abril de 2018.

Emerson Ozzeti
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 09/04/2018 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5952CDF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, em atenção ao r. despacho de fls. 87, requerer a juntada do comprovante das custas para intimação do Executado, nos termos do artigo 841 §2º do Código de Processo Civil.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, ao **Dr. Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

_____

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7° andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 15:53 , sob o número WSAN18701003046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5A0FCD1.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018041212302305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
1033490-08.2014.8.26	2ª VARA CIVEL SANTANA	09852060

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida 225	120-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 - HYDAC TECNOLOGIA X Prensas Mahnke Ltda - 2ª Vara Cível, Foro Regional I - Santana, São Paulo - SP - CUSTAS PARA INTIMAÇÃO	21,45
	Total 21,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	214551174008	112010169725	790001773054

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018041212302305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
1033490-08.2014.8.26	2ª VARA CIVEL SANTANA	09852060

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida 225	120-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 - HYDAC TECNOLOGIA X Prensas Mahnke Ltda - 2ª Vara Cível, Foro Regional I - Santana, São Paulo - SP - CUSTAS PARA INTIMAÇÃO	21,45
	Total 21,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 214551174008 112010169725 790001773054

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2018041212302305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
1033490-08.2014.8.26	2ª VARA CIVEL SANTANA	09852060

Endereço	Código
Estrada Fukutaro Yida 225	120-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 - HYDAC TECNOLOGIA X Prensas Mahnke Ltda - 2ª Vara Cível, Foro Regional I - Santana, São Paulo - SP - CUSTAS PARA INTIMAÇÃO	21,45
	Total 21,45

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 214551174008 112010169725 790001773054

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 15:53 , sob o número WSAN18701003046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5A0FCE3.

A33Y131725835922010
13/04/2018 17:42:16

Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/04/2018  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.41.52
3357X03357

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HYDAC TECNOLOGIA LTDA.
AGENCIA: 3357-X    CONTA:          5.271-X
EFETUADO POR: KURT J DANNEGGER
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86800000000-0   21455117400-8
                   11201016972-5   79000177305-4
Data do pagamento                    13/04/2018
Valor Total                               21,45
================================================
DOCUMENTO:  041301
AUTENTICACAO SISBB:
2.931.C4B.E67.E4F.31A
```

Assinada por	J8815053 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	13/04/2018 17:40:52
	J8638128 KURT JOSEF DANNEGGER	13/04/2018 17:42:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8638128 KURT JOSEF DANNEGGER.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2018 às 15:53 , sob o número WSAN18701003046
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5A0FCE3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumpr – carta intimação ré (fl. 87)

Nada Mais. São Paulo, 30 de maio de 2018. Eu, ___, Symone Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 30/05/2018 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 5E675D2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - São Paulo-SP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO DE PENHORA SOBRE VALORES – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Dívida Ativa nº:	**Número das CDAs << Informação indisponível >>**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**
	CNPJ: 03.885.416/0001-22
Valor do débito:	*** – Atualizado até ***

Destinatário(a):
Prensas Mahnke Ltda
(na pessoa de seu representante legal)
Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, Parque Novo Mundo
São Paulo-SP
CEP 02145-040

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud, no valor de **R$ 15.826,32,** disponibilizado na internet, bem como do prazo de **15 (quinze) dias** para, se o caso, apresentar impugnação.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 12, § 1º e art. 8º, I e II, da Lei n.º 6.830/80, bem como no art. 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 09 de agosto de 2018. Egle Monfredini, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLIAM RODRIGUES, liberado nos autos em 14/08/2018 às 18:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 65B2552.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

17/08/2018
LOTE: 47284

AR
9912260497 SE/SP
ET/SP
Correios

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA MARIA
20 AGO 2018
SÃO PAULO

DESTINATÁRIO

Prensas Mahnke Ltda

Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, -,
Parque Novo Mundo
São Paulo, SP
02145-040

AR811016034JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [2] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido
- [9] Outros ______________________

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Romualdo Carvalho de Souza Filho

DATA DE ENTREGA: 20/08/18

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 58.465.811-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 23/08/2018 às 05:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

17/08/2018
LOTE: 47284

AR
9912260497 SE/SP
ET/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Prensas Mahnke Ltda

Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, -,
Parque Novo Mundo
São Paulo, SP
02145-040

AR811016034JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se	[5] Recusado
[2] Endereço insuficiente	[6] Não procurado
[3] Não existe o número	[7] Ausente
[4] Desconhecido	[8] Falecido
[9] Outros __________	

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD VILA MARIA
20 AGO. 2018
SÃO PAULO

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: [illegible]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Romualdo Carvalho de Souza Filho

DATA DE ENTREGA: 20/8/18

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 58.465.811-[illegible]

[illegible]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 23/08/2018 às 05:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo [illegible]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, requerer a expedição de mandado de levantamento do valor bloqueado às fls. 85, em nome do patrono da Exequente **Iagui Antonio Bernardes Bastos**, **inscrito no CPF nº 021.547.459-70**, tendo em vista que o Executado foi devidamente intimado sobre o bloqueio e permaneceu inerte.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, ao **Dr. Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 1 de fevereiro de 2019.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/02/2019 às 10:09 , sob o número WSAN19700246892
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8961B40.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação da executada, regularmente intimada, sobre a penhora de valores de fls. 87. Nada Mais. São Paulo, 01 de março de 2019. Eu, ___, Symone Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 01/03/2019 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8C79D39.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe - Assunto	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA

Vistos.

Fls. 96: expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente, referente ao valor bloqueado de fls. 87, cuja penhora não foi impugnada pela ré.

Nos termos do Comunicado Conjunto nº 2047/2018, publicado no DJE em 22.10.2018, deverá o credor juntar aos autos o Formulário MLE preenchido, disponível no endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS ? Formulário de MLE – Mandado de Levantamento Eletrônico) – Comunicado Conjunto nº 474/2017, no prazo de 5 dias.

Deverá, ainda, manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, juntando demonstrativo do saldo devedor, deduzindo o valor penhorado, devidamente atualizado.

Intime-se.

São Paulo, 01 de março de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 06/03/2019 às 15:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8C7A458.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0038/2019, foi disponibilizado na página 2476/2499 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 96: expeça-se mandado de levantamento em favor da exequente, referente ao valor bloqueado de fls. 87, cuja penhora não foi impugnada pela ré. Nos termos do Comunicado Conjunto nº 2047/2018, publicado no DJE em 22.10.2018, deverá o credor juntar aos autos o Formulário MLE preenchido, disponível no endereço eletrônico: http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais (ORIENTAÇÕES GERAIS ? Formulário de MLE - Mandado de Levantamento Eletrônico) - Comunicado Conjunto nº 474/2017, no prazo de 5 dias. Deverá, ainda, manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, juntando demonstrativo do saldo devedor, deduzindo o valor penhorado, devidamente atualizado. Intime-se."

SÃO PAULO, 12 de março de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 12/03/2019 às 12:41 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8D4950F.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, em atenção ao r. despacho de fls. 98, requerer a expedição de mandado de levantamento eletrônico do valor bloqueado Às fls. 85/86, juntando para tanto o formulário devidamente preenchido.

1. Ademais, cumpre destacar que, em que pese o bloqueio realizado, o crédito não se encontra satisfeito na íntegra, sendo que, conforme cálculo anexo, o valor devido atualizado, já deduzido o valor bloqueado, constitui o montante de **R$ 42.259,83 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

2. Sendo assim, tendo em vista que desde o último bloqueio realizado já se passaram cerca de 12 meses, a Exequente requer seja realizada nova tentativa de bloqueio através do sistema BACENJUD até o limite do valor acima indicado, além de localização de veículos através do sistema RENAJUD, bem como análise dos rendimentos e bens declarados pela Executada através do sistema INFOJUD, juntando para tanto a guia de custas anexa, devidamente quitada.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2019 às 18:22 , sob o número WSAN19700814050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8E6000A.

3. Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, ao **Dr. Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 20 de março de 2019.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2019 às 18:22 , sob o número WSAN19700814050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8E6000A.

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada parte. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo *(padrão CNJ)*: 1033490-08.2014.8.26.0001

Nome do beneficiário do levantamento: IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS

Advogado: IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS

OAB/SP: 138.071

Nº da página do processo onde consta procuração: 16

Tipo de levantamento: ( ) Parcial

(X) Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 85/86

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R$ 15.826,32 – quinze mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos

CPF ou CNPJ: 021.547.459-70

Tipo de levantamento: ( ) I - Comparecer ao banco;

(X) II - Crédito em conta do Banco do Brasil;

( ) III – Crédito em conta para outros bancos;

( ) IV – Recolher GRU;

( ) V – Novo Depósito Judicial

Agência e número da conta do beneficiário do levantamento: AGÊNCIA 6813-6, CONTA CORRENTE: 471258-7

Observações:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2019 às 18:22 , sob o número WSAN19700814050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8E6000C.

Descrição	Data	Original	TJSP Inicial	TJSP - 03/2019	Atualizado	% Juros	Juros	TOTAL
Condenação	11/11/2014	25.787,98	55,173085	70,507049	32.955,10	31	10.216,08	43.171,18
Honorários - 10%								4.317,12
Custa Judicial	11/11/2014	18,56	55,173085	70,507049	23,72	-	-	23,72
Custa Judicial	11/11/2014	308,81	55,173085	70,507049	394,64	-	-	394,64
Custa Judicial	16/02/2016	12,75	63,040288	70,507049	14,26	-	-	14,26
Custa Judicial	16/02/2016	20,27	63,040288	70,507049	22,67	-	-	22,67
Custa Judicial	05/05/2016	18,5	64,328264	70,507049	20,28	-	-	20,28
Custa Judicial	05/05/2016	37,61	64,328264	70,507049	41,22	-	-	41,22
TOTAL parcial								**48.005,08**
Multa 10% - Art. 523 CPC								4.800,51
Honorários 10% - Art. 523 CPC								5.280,56
TOTAL Condenação								**58.086,15**
(-) Valor Bloqueado								15826,32
TOTAL DEVIDO								**42.259,83**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2019 às 18:22 , sob o número WSAN19700814050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8E6000F.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019031917145809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
	2ª VC SANTANA	09852-060

Endereço	Código
ESTRADA FUKUTARO YIDA 225	434-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 - HYDAC X PRENSAS MHNKE - 2ª VARA CÍVEL SANTANA - BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD	45,00
	Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 450051174008 | 143410169722 | 790001778099

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019031917145809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
	2ª VC SANTANA	09852-060

Endereço	Código
ESTRADA FUKUTARO YIDA 225	434-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 - HYDAC X PRENSAS MHNKE - 2ª VARA CÍVEL SANTANA - BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD	45,00
	Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 450051174008 | 143410169722 | 790001778099

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019031917145809

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
	2ª VC SANTANA	09852-060

Endereço	Código
ESTRADA FUKUTARO YIDA 225	434-1

Histórico	Valor
Processo 1033490-08.2014.8.26.0001 - HYDAC X PRENSAS MHNKE - 2ª VARA CÍVEL SANTANA - BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD	45,00
	Total 45,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 | 450051174008 | 143410169722 | 790001778099

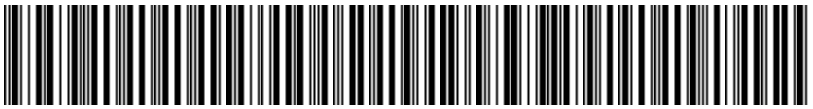

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2019 às 18:22 , sob o número WSAN19700814050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8E60012.

G338201727610566012
20/03/2019 17:33:11

Transações Pendentes

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/03/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.33.00
3357X03357

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HYDAC TECNOLOGIA LTDA.
AGENCIA: 3357-X    CONTA:          5.271-X
EFETUADO POR: KURT J DANNEGGER
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86830000000-6   45005117400-8
                   14341016972-2   79000177809-9
Data do pagamento                     20/03/2019
Valor Total                               45,00
================================================
DOCUMENTO:  032001
AUTENTICACAO SISBB:
7.C65.380.BE2.3AE.8E7
```

Assinada por	J8815053 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	20/03/2019 17:32:15
	J8638128 KURT JOSEF DANNEGGER	20/03/2019 17:33:11

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8638128 KURT JOSEF DANNEGGER.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/03/2019 às 18:22 , sob o número WSAN19700814050
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 8E60015.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Expedi Mandado de Levantamento ELETRÔNICO, referente o depósito de fls.85/86, conforme determinado a fls.98, **NO VALOR DE R$ 16.659,61, em favor do PATRONO DO AUTOR, na conta indicada no formulário de fls.102**, encaminhando-o para conferência e assinatura. O crédito se dará através de transferência bancária, após o decurso do prazo **(aproximadamente 5 dias úteis, contados da data desta certidão).**

Nada Mais. São Paulo, 27 de maio de 2019. Eu, ___, Egle Monfredini, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 27/05/2019 às 11:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 9541198.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2019, foi disponibilizado na página 2565/2578 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Expedi Mandado de Levantamento ELETRÔNICO, referente o depósito de fls.85/86, conforme determinado a fls.98, NO VALOR DE R$ 16.659,61, em favor do PATRONO DO AUTOR, na conta indicada no formulário de fls.102, encaminhando-o para conferência e assinatura. O crédito se dará através de transferência bancária, após o decurso do prazo (aproximadamente 5 dias úteis, contados da data desta certidão)."

SÃO PAULO, 29 de maio de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 29/05/2019 às 10:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 95F4219.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001 - Monitória**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito Dr(a).: **Cinthia Elias de Almeida**

Vistos.

1. Defiro o requerido, para nova tentativa de **penhora "on line" via Bacenjud** de valores eventualmente constantes em instituições financeiras, em nome do(a,s) executado(a,s), até o limite do débito de fls. 103.

2. Defiro, também, a pesquisa junto a **Receita Federal**, através do sistema eletrônico **Infojud**.

Nos termos do Provimento CSM 2.473/18, caso positiva a resposta INFOJUD providencie a Serventia a juntada aos autos das declarações de renda, passando o feito a tramitar em segredo de justiça. **Anote-se.**

3. Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias.

4. Em caso de inércia, arquivem-se os autos.

Int.

São Paulo, 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 14:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 95B8309.

BANCO CENTRAL DO BRASIL	**BacenJud 2.0** - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**	EJUBP.JVINHA quarta-feira, 12/06/2019

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores com ações selecionadas (Transferências, Desbloqueios, Reiteração de Não Respostas)

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Aguardando respostas das Instituições Financeiras** As Instituições Financeiras cumprirão as ordens judiciais disponibilizadas, gerarão o arquivo de resposta e o enviarão ao Bacen Jud 2.0 até às 23h59min do dia útil bancário seguinte ao do envio do arquivo de remessa. O Bacen Jud 2.0 consolidará as informações e as disponibilizará ao juízo expedidor da ordem judicial até às 08h00min do dia útil bancário seguinte ao do recebimento do arquivo de resposta.
Número do Protocolo:	20190004999232
Número do Processo:	1033490-08.2014.8.26.0001
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13887 - 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Cinthia Elias de Almeida
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	HYDAC Tecnologia Ltda
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **03.885.416/0001-22 -** PRENSAS MAHNKE EIRELI
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**:R$0,40] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
05/06/2019 15:35	Bloq. Valor	Cinthia Elias de Almeida	42.259,83	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,40	0,40	06/06/2019 20:30
11/06/2019 17:46:27	**Desb. Valor**	**Cinthia Elias de Almeida**	**0,40**	**Aguardando resposta**	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
05/06/2019 15:35	Bloq. Valor	Cinthia Elias de Almeida	42.259,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/06/2019 20:27

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de Ordem	Juiz	Valor	Resultado	Saldo	Data/Hora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE ALMIRON VINHA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 14:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 97A516C.

Protocolo		Solicitante	(R$)	(R$)	Bloqueado Remanescente (R$)	Cumprimento
05/06/2019 15:35	Bloq. Valor	Cinthia Elias de Almeida	42.259,83	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/06/2019 06:22

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Dados do Bloqueio Original | Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE ALMIRON VINHA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 14:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 97A516C.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que nesta data efetuo desbloqueio do ínfimo valor. Nos termos do art.836 do CPC; na qual houve resposta positiva no valor ínfimo (R$0,40), Bacenjud (fls. 109/110). Nos termos do art. 203, § 4º do CPC, intime-se a parte requerente para manifestar-se quanto ao prosseguimento no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.Nada Mais. São Paulo, 12 de junho de 2019. Eu, ___, GIOVANNA MANZANO MORENGHI, Estagiário Nível Superior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JANE ALMIRON VINHA, liberado nos autos em 12/06/2019 às 14:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 97A541A.

PODER JUDICIARIO
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA - SP
ALVARA ELETRONICO DE PAGAMENTO N 20190522105703048859

Comarca	Vara
SAO PAULO F. SANTANA	2ª VARA CÍVEL
Numero do Processo	
10334900820148260001	
Autor	Reu
HYDAC Tecnologia Ltda	PRENSAS MAHNKE EIRELI
CPF/CNPJ Reu	
03885416000122	
Data de Expedicao	Data de Validade
22/05/2019	19/09/2019

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Total da conta
Valor.....:	16.669,57	Calculado em.....:	....27.05.2019
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agencia.....:	000006813	Conta.....:	00000471258
DV da Conta.....:	7	Variacao Poupanca:	
Beneficiario.....:	IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS		
CPF/CNPJ Beneficiario:	00002154745970		
Tipo Beneficiario....:	Fisica		
Conta(s) Judicial(is):	2300129590056		

Gravado em 22/05/2019 10:57 por EGLE MONFREDINI
Finalizado em 27/05/2019 11:27 por EMERSON OZZETTI
Assinado em 29/05/2019 19:12 por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA

ASSINADO DIGITALMENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEYNE DELFINI, liberado nos autos em 13/06/2019 às 13:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 97C6560.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2019, foi disponibilizado na página 1852/1871 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que nesta data efetuo desbloqueio do ínfimo valor. Nos termos do art.836 do CPC; na qual houve resposta positiva no valor ínfimo (R$0,40), Bacenjud (fls. 109/110). Nos termos do art. 203, § 4º do CPC, intime-se a parte requerente para manifestar-se quanto ao prosseguimento no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.Nada Mais."

SÃO PAULO, 14 de junho de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 14/06/2019 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 97E0547.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0103/2019, foi disponibilizado na página 1852/1871 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Defiro o requerido, para nova tentativa de penhora "on line" via Bacenjud de valores eventualmente constantes em instituições financeiras, em nome do(a,s) executado(a,s), até o limite do débito de fls. 103. 2. Defiro, também, a pesquisa junto a Receita Federal, através do sistema eletrônico Infojud. Nos termos do Provimento CSM 2.473/18, caso positiva a resposta INFOJUD providencie a Serventia a juntada aos autos das declarações de renda, passando o feito a tramitar em segredo de justiça. Anote-se. 3. Com as respostas, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 30 dias. 4. Em caso de inércia, arquivem-se os autos."

SÃO PAULO, 14 de junho de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 14/06/2019 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 97E054B.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, em atenção ao r. de fls. 111, expor e requerer o que segue:

1. Tendo em vista que a pesquisa BACENJUD retornou como infrutífera, indicando a inexistência de valores penhoráveis nas contas da Executada, mesmo estando em plena atividade, cabe a Exequente buscar meios alternativos para recebimento do valor devido, nos termos do artigo 139, IV do Código de Processo Civil.

2. Sendo assim, requer seja realizada penhora sobre os recebíveis de cartão de crédito da empresa Executada, através de expedição de ofício para as administradoras de cartão de crédito, bloqueando os valores localizados, bem como promovendo depósito em conta judicial à disposição deste Juízo.

3. Neste sentido é o entendimento recente do Tribunal de Justiça de São Paulo:

> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PRETENSÃO DE REFORMA DA DECISÃO QUE DEFERIU A PENHORA SOBRE

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/06/2019 às 11:49 , sob o número WSAN19701981634
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 98C343B.

OS RECEBÍVEIS DE CARTÃO DE CRÉDITO DA EMPRESA EXECUTADA – DESCABIMENTO – Não indicando a executada bens ou valores capazes de garantir integralmente a execução e considerando que foram frustradas as tentativas de penhora online em suas contas bancárias e demais medidas de persecução do crédito, **mostra-se possível a penhora sobre recebíveis de cartão de crédito junto às empresas administradoras de meios eletrônicos de pagamento indicadas nos autos** – Aplicação do art. 797 do Código de Processo Civil - Recurso desprovido. (TJSP - Acórdão Agravo de Instrumento 2022158-88.2018.8.26.0000, Relator(a): Des. Walter Fonseca, data de julgamento: 31/10/2018, data de publicação: 06/11/2018, 11ª Câmara de Direito Privado – grifo nosso)

4. Para tanto, apresentamos os nomes das operadoras de cartão de crédito para expedição dos ofícios:

- **REDECARD S/A**: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 12º ao 14º - Barueri/SP.

- **CIELO S/A:** (Companhia Brasileira de Meios de Pagamento): - Alameda Xingu, nº 512, Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06455-914.

- **GETNET S/A**: Rua Alexandre Dumas, 1711, Torre 12, 12º Andar , Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04717-911.

- **PAGSEGURO UOL**: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.384, São Paulo/SP – CEP: 01452-002.

- **PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PAGAMENTOS**: Av. Paulista, 1048, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-100.

- **MERCADO PAGO**: Av. das Nações Unidas, 3003, Bonfim, Osasco/SP, CEP: 06233-903.

- **SAFRAPAY**: Av. Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310-930.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/06/2019 às 11:49 , sob o número WSAN19701981634
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 98C343B.

5. Outrossim, requer-se ainda que seja oficiada a Secretaria da Fazenda do Estado para que informe sobre eventual crédito proveniente do Programa Nota Fiscal Paulista em nome da Executada.

6. Desta forma, requer sejam os ofícios disponibilizados via portal E-SAJ, ou visando a celeridade, que a decisão que eventualmente defira os pedidos aqui listados seja utilizada para o cumprimento da ordem, sendo que a Exequente se responsabilizará pelo encaminhamento dos mesmos.

7. Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, ao **Dr. Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/06/2019 às 11:49 , sob o número WSAN19701981634
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 98C343B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe - Assunto	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido	**Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA**

Vistos,

Não localizados via BACENJUD valores suficientes para arrecadação de dinheiro suficiente à integral garantia da execução, determino a penhora de 50% (cinquenta por cento) dos créditos recebíveis eventualmente existentes em favor da empresa **PRENSAS MAHNKE LTDA (CNPJ 03.885.416/0001-22),** por meio das empresas administradoras de pagamentos REDECARD S/A (Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Loja 1, 12º ao 14º andar, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06.460-040) e CIELO (Alameda Grajaú, nº 219, Alphaville Industrial, Barueri – SP, CEP 06.454-050),GETNET S/A (R. Alexandre Dumas, 1711, nesta Capital, CEP 04717-911), PAGSEGURO UOL (Av. Brigadeiro Faria Lima, 1384, nesta Capital, Cep 01452-002), PAYPAL DO BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PAGAMENTOS (Av. Paulista, 1048, nesta Capital, CEP 01310-100), MERCADO PAGO (Av. Nações Unidas, 3003, Osasco, SP, CEP 06233-903), SAFRAPAY (Av. Paulista, 2100, nesta Capital, CEP 01310-930). Isso porque a proporção aplicada em princípio não obstrui a execução do objeto social da executada (tanto por não ser integral, quanto porque ainda remanescerão recebimentos por outros meios de pagamento), além de que se trata de medida menos drástica do que o embargo das atividades ou a penhora na boca do caixa. Ressalto que a penhora de valores recebíveis em operações mercantis realizadas com cartões de crédito e débito constitui verdadeira penhora de crédito e não penhora de faturamento. Desse modo, desnecessária a nomeação de administrador judicial.

Oficie-se às empresas mencionadas para que coloquem à disposição deste juízo 50% (cinquenta por cento) dos recebíveis destinados à empresa, devendo as administradoras de meios de pagamento apresentar mensalmente a este juízo o relatório de operações realizadas com cartões (de débito e de crédito), juntamente com o depósito do aludido montante, em atenção ao disposto no artigo 672, § 2º, do CPC.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício.

O exequente deverá providenciar a impressão e remessa da presente, instruindo-a com cópia da petição inicial e demais dados pertinentes, comprovando o encaminhamento nos autos, no prazo subsequente de 5 dias.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 21/08/2019 às 18:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 9F57812.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594 - São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

As respostas deverão ser devolvidas diretamente a este juízo, por via eletrônica, nos endereços indicados no cabeçalho, consignando, ainda, o respectivo número do processo.

Int.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 21/08/2019 às 18:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 9F57812.

BRASIL

Titular do Certificado: 996.585.508-00 - MARGARETE GALDINO RIBEIRO LEITE

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não%20consta%20declaração%20para%20os%20dados%20informados.

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETE GALDINO RIBEIRO LEITE, liberado nos autos em 02/09/2019 às 13:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A0B609B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da(s) resposta(s) do(s) ofício(s), manifestando-se a parte interessada.

.

Nada Mais. São Paulo, 02 de setembro de 2019. Eu, ___, Margarete Galdino Ribeiro Leite, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARGARETE GALDINO RIBEIRO LEITE, liberado nos autos em 02/09/2019 às 16:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A0BEF8B.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0160/2019, foi disponibilizado na página 2458/2473 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Ciência da(s) resposta(s) do(s) ofício(s), manifestando-se a parte interessada. "

SÃO PAULO, 4 de setembro de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 04/09/2019 às 10:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A10116C.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, em atenção ao r. despacho de fls. 121, informar que, diante do retorno infrutífero da pesquisa INFOJUD, providenciou o envio dos ofícios para as empresas listadas na decisão de fls. 118, juntando o comprovante de envio dos correios.

1. Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, ao **Dr. Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 12 de setembro de 2019.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2019 às 17:03 , sob o número WSAN19703053769
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A235A78.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 72302607 - AC RAFAEL DE BARROS
SAO PAULO - SP
CNPJ....: 34028316491417 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 10/09/2019 Hora.....: 14:44:18
Caixa.....: 93330392 Matricula..: 89211898
Lancamento.: 065 Atendimento: 00053
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1702805400

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)...:	2,70	
Cep Destino:	06460-040 (SP/Barueri)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563521770BR	
REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)...:	2,70	
Cep Destino:	06454-050 (SP/Barueri)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563521783BR	
REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)...:	2,70	
Cep Destino:	06233-903 (SP/Osasco)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563521797BR	
REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)...:	2,70	
Cep Destino:	01310-930 (SP/Sao Paulo)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563521806BR	
REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)...:	2,70	
Cep Destino:	04717-911 (SP/Sao Paulo)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563527826BR	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2019 às 17:03 , sob o número WSAN19703053769
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A235A7C.

REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)..:	2,70	
Cep Destino:	01452-002 (SP/Sao Paulo)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563527830BR	

REGISTRO A VISTA....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	
CARTA COML REGISTRA	1	14,20+
Valor do Porte(R$)..:	2,70	
Cep Destino:	01310-100 (SP/Sao Paulo)	
Peso real (G).....:	28	
Peso Tarifado:.....:	0,028	
OBJETO.....:	JU563527843BR	

REGISTRO A VISTA....:	5,75
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 99,40

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R$)==========>	99,40
VALOR RECEBIDO(R$)=>	100,00
TROCO(R$)==========>	0,60

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.00

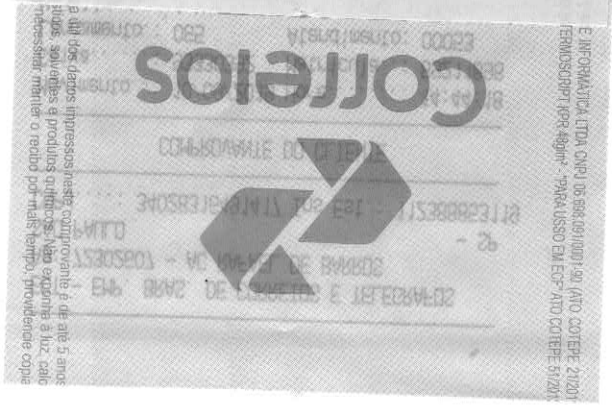

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/09/2019 às 17:03 , sob o número WSAN19703053769
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A235A7C.

São Paulo, 13 de setembro de 2019

Ao
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito
02ª Vara Cível de São Paulo
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, nº 594
São Paulo/SP – CEP: 02546-000

N. Ref.: CIVE.125752/2019
V. Ref.: Processo nº.: 1033490-08.2014.8.26.0001
Exequente: Hydac Tecnologia Ltda
Executado: Prensas Mahnke Ltda

PAGSEGURO INTERNET S.A., por seu Departamento Jurídico, vem, respeitosamente, em atendimento ao OFÍCIO expedido nos autos em epígrafe, inicialmente esclarecer que o PagSeguro é uma plataforma de pagamentos eletrônicos que oferece serviços de pagamento por uma variedade de instrumentos, incluindo cartões de crédito, cartão pré-pago, débito em conta corrente, transferência eletrônica ou boleto bancário, e classificada legalmente como instituidor de arranjo fechado e uma instituição de pagamento nas modalidades emissor de moeda eletrônica e credenciador.

Com relação ao assunto em referência, vimos respeitosamente informar que não existem cadastros no PagSeguro vinculados ao executado.

Sendo o que nos cumpria no momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PAGSEGURO INTERNET S.A

PagSeguro Internet S.A.
Alameda Barão de Limeira, 458 – 3° andar
Cep: 01202-000 – São Paulo-SP
www.pagseguro.uol.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEYNE DELFINI, liberado nos autos em 23/09/2019 às 13:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A2DE6DD.

Avenida Paulista,
1048, 13° andar,
CEP 01310-100,
São Paulo, SP
paypal.com.br

23 de setembro de 2019

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I – SANTANA
2ª VARA CÍVEL

Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2° andar, sala 210, Casa Verde- CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo - SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br

Processo Digital nº: 1033490-08.2014.8.26.0001
Classe – Assunto: Monitória – Cheque
Requerente: HYDAC Tecnologia Ltda
Requerido: Prensas Mahnke Ltda

Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA

Realizamos a pesquisa sistêmica e não localizamos registros de contas PayPal com o CNPJ informado no ofício.

Aproveitamos para elevar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição de V.Sa. Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
PayPal do Brasil Serviços de Pagamentos Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALDA ALESSANDRA DOTO BUENO, liberado nos autos em 25/09/2019 às 17:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A3BF321.

Banco Safra SA
Tradição Secular de Segurança

São Paulo, 07 de outubro de 2019

SJS-BG Nº 05207/2019

À 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana
Av. Eng. Caetano Alvares, 594
São Paulo/SP
CEP 02546-000

Ref.: Ofício Judicial nº
Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001

MM. Juiz,

Em atenção aos termos do ofício expedido nos autos do processo em referência, servimo-nos da presente para informar que não identificamos relacionamento comercial entre PRENSAS MAHNKE LTDA., CNPJ 03.885.416/0001-22 e esta Instituição, até a presente data.

Sendo estas as informações que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vanetti Ribeiro
OAB/SP nº 225545

Bruno Dias Gutierrez
OAB/SP 350.057

Atenciosamente,
SAFRA PAY CREDENCIADORA LTDA.

Matriz
Av. Paulista, 2100 - CEP 01310-930
Tel. 3175 7575 - Caixa Postal 62 645
CNPJ 58 160 789
São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALDA ALESSANDRA DOTO BUENO, liberado nos autos em 10/10/2019 às 18:24 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A58C54B.

Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1608056

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

2ª VARA CÍVEL
Foro Regional I - Santana
14 OUT 2019
PROTOCOLO

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício s/nº, datado de 21/08/2019.
Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Parte Ativa: HYDAC TECNOLOGIA LTDA
Parte Passiva: PRENSAS MAHNKE LTDA

Em atenção ao respeitoso ofício, vimos informar à Vossa Excelência o quanto segue:

- **PRENSAS MAHNKE LTDA – CPF/CNPJ nº: 03.885.416/0001-22**

→ Encontra(m)-se descredenciado(s) junto a esta instituição, restando prejudicado o cumprimento da r. determinação.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Respeitosamente,
REDECARD S/A

p.p
Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, nº 594 – São Paulo/SP – CEP 02546-000.
PJ 1608056 - Ofício s/nº - Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEYNE DELFINI, liberado nos autos em 17/10/2019 às 14:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A601E52.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 126/129: Ciência da(s) resposta(s) do(s) ofício(s), manifestando-se a parte interessada.

Nada Mais. São Paulo, 21 de outubro de 2019. Eu, ___, Symone, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 21/10/2019 às 15:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A6A3417.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0194/2019, foi disponibilizado na página 1925/1947 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Fls. 126/129: Ciência da(s) resposta(s) do(s) ofício(s), manifestando-se a parte interessada. "

SÃO PAULO, 23 de outubro de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 23/10/2019 às 10:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A6E56F2.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA/SP.

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, em atenção ao r. despacho de fls. 130, informar que foram enviados 7 (sete) ofícios, sendo que até o momento foram juntados 4 (quatro) retornos negativos, ou seja, se faz necessário aguardar o retorno de todas as respostas para dar o devido prosseguimento ao feito.

1. Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, ao **Dr. Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/10/2019 às 14:26 , sob o número WSAN19703703658
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A7A3917.

CHALFIN
GOLDBERG
VAINBOIM
FICHTNER
ADVOGADOS

Pasta 592-2803 – EXJUD3548

À 2ª Vara Cível – Foro Regional I Santana – Comarca de São Paulo/SP

A/C: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz

Ref.: Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001

Classe – Assunto: Ação Monitória

Exequente: HYDAC TECNOLOGIA LTDA

Executado: PRENSAS MAHNKE LTDA

MERCADOPAGO. COM REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91, responsável pelo site www.mercadopago.com.br, vem, respeitosamente, em atenção ao r. ofício recebido, expor o que segue:

Por meio de busca realizada pelo CNPJ sob o nº 03.885.416/0001-22, conforme mencionado no r. Ofício, não foi possível localizar o usuário no site.

Desta forma, a fim de tentar localizá-lo, será necessário o envio do e-mail/apelido por ele cadastrado no site.

Sendo o que nos cumpria informar, manifestando votos de elevada estima e profunda consideração, posicionamo-nos ao inteiro dispor para colaborar no que mais possamos ser úteis.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 12 de novembro de 2019.

EDUARDO CHALFIN
OAB/SP 241.287

Rio de Janeiro RJ
Av. Presidente Wilson, 231,
26° Andar, Centro -
20030-905
+ 55 21 3970-7200
rj@cgvf.com.br

São Paulo SP
Al. Ministro Rocha Azevedo,
38, 8° Andar, Cerqueira César
- 01410-000
+ 55 11 3528-7350
sp@cgvf.com.br

Vitória ES
Av. NSra. dos Navegantes,
955, salas 605/606
Enseada do Suá - 29050-335
+ 55 27 3334-1150
es@cgvf.com.br

Curitiba PR
Rua da Glória, 251, Sala 202
Centro Cívico - 80030-060
+55 41 3501-6100
pr@cgvf.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C012.

MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 10.573.521/0001-91
NIRE 35.222.995.822

22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

(a) **MERCADOLIBRE, INC.**, sociedade constituída em conformidade com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 15 East North Street, Dover, Kent County, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 05.528.233/0001-85, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Stelleo Passos Tolda**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.575.578-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 028.676.707-48, com endereço profissional no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903; e

(b) **MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.**, sociedade limitada, de natureza empresária, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte D, Bonfim, CEP 06233-903, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob NIRE 35.215.861.263, em sessão de 18 de agosto de 1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.361.252/0001-34, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03, com endereço profissional no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903;

sócias representantes da totalidade do capital social do **MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de uma sociedade empresária limitada, com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na JUCESP sob NIRE 35.222.995.822, em sessão de 22 de dezembro de 2008, bem como com sua 21ª e última alteração de Contrato Social arquivada perante a mesma JUCESP sob nº 236.850/19-2, em sessão de 30 de abril de 2019 ("Sociedade"), têm entre si, justo e contratado, alterar o referido contrato social da Sociedade pela 22ª vez, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Considerando a presença de todas as sócias da Sociedade para tomada das deliberações sobre as matérias do presente instrumento, concordam as sócias em

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé. Osasco.
09 OUT. 2019
Lariane da Silva Santana
R$ 3,58
DE AUTENTICIDADE
1AI0994489

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

dispensar, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a realização de reunião de sócios sobre referidas deliberações.

2. As sócias decidem, por unanimidade e sem reservas, retificar a redação do parágrafo 8º da Cláusula 6 do Contrato Social da Sociedade, que, na versão consolidada da **21ª e última alteração de Contrato Social arquivada perante a JUCESP sob nº 236.850/19-2, em sessão de 30 de abril de 2019** (mencionada no preâmbulo deste instrumento), constou que a administração da Sociedade seria exercida exclusivamente pelo Sr. **Ricardo Lagreca Siqueira**, quando, na verdade, a Sociedade é administrada também pelo Sr. **Tulio Xavier de Oliveira**, já nomeado e empossado, conforme consta nos demais registros da sociedade, inclusive perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. Desta maneira o parágrafo 8º da Cláusula 6 do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

> *"§ 8º - As sócias, por unanimidade e sem reservas, designam para o cargo de administrador da Sociedade os Srs.: **(i) Tulio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.500.016-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.506.758-36; e **(ii) Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03, ambos com endereço profissional no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903. Os administradores, investidos em seus cargos, dispõe de todos os poderes necessários à administração da Sociedade de maneira isolada, observadas, contudo, as restrições legais e aquelas constantes neste Contrato Social. O mandato dos administradores estender-se-á até 8 de junho de 2021."*

3. Face à deliberação tomada acima, resolvem as sócias, de comum acordo, não apenas alterar a Cláusula supracitada, como também consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL

DA

MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAL

1. - A sociedade denomina-se **MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

2. - A sociedade tem sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, podendo abrir ou extinguir filiais, agências, escritórios e outros estabelecimentos, bem como representações, no país ou no exterior, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, em reunião.

§ 1º - A sociedade possui 2 (duas) filiais nas seguintes localidades: **Filial 1** - na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Gupê, nº 10.767 - Galpão comercial nº 26 do Bloco IV, Jardim Belval, CEP 06422-120, a qual desenvolverá exclusivamente a seguinte atividade: "comercialização de equipamentos eletrônicos móveis de ponto de venda (mPOS - mobile Point of Sale) que possibilitam o processamento de pagamentos; e **Filial 2** - na Cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 525, Parte A155, Bairro Leitão, CEP 13290-000, a qual desenvolverá exclusivamente a seguinte atividade: "armazenamento de equipamentos eletrônicos móveis de ponto de venda (mPOS - mobile Point of Sale)".

OBJETO SOCIAL

3. - A sociedade tem por objeto:

(a) Instituir arranjos de pagamentos, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(b) A prestação de atividades, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamentos nas modalidades previamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que incluem, mas não se limitam a, a prestação dos seguintes serviços de pagamento: (i) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de tais recursos na compra de serviços e produtos; (ii) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a determinados serviços de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; (iii) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (iv) emissão de moeda eletrônica e gestão de seu uso; (v) emissão de instrumentos de pagamento; (vi) credenciamento e aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (vii) execução de remessa de fundos; (viii) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (ix) captura e liquidação financeira das transações de pagamento pelos sistemas da Sociedade ou de terceiros;

(c) A representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

(d) A participação em outras sociedades, empresárias ou simples, cujo objeto social seja relacionado, necessário ou conveniente à consecução do objeto social da Sociedade, como sócia, acionista ou quotista;

(e) A aquisição de direitos creditórios de outras sociedades, empresárias ou simples, inclusive empresas do mesmo grupo econômico, bem como de pessoa física;

(f) A prestação de serviços de correspondente bancário;

(g) A prestação e exploração de serviços relacionados às atividades de comércio eletrônico;

(h) A atividade de coletor de pagamentos internacional;

(i) O desenvolvimento e licenciamento de software;

(j) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; e

(k) Atividades de cobrança e informações cadastrais.

DURAÇÃO

4. - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$68.289.985,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), dividido em 68.289.985 (sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

(a) **MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.** detém 68.289.095 (sessenta e oito milhões, duzentas e oitenta e nova mil e noventa e cinco) quotas, devidamente integralizadas, no valor nominal total de R$68.289.095,00 (sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e nova mil e noventa e cinco reais); e

(b) **MERCADOLIBRE, INC.** detém 890 (oitocentas e noventa) quotas, devidamente integralizadas, no valor nominal total de R$890,00 (oitocentos e noventa reais).

§ 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentada do que dou fé
Osasco.
09 OUT. 2019
Daiane da Silva Santana
Preposta Autorizada
Por autenticação R$ 3,58
COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AU067TAI00449

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

§ 2º - A Sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

ADMINISTRAÇÃO

6. - A administração da Sociedade será exercida por 1 (um) ou mais administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios.

§ 1º - Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

§ 2º - A designação dos administradores não-sócios dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares no mínimo de 2/3 do capital social, caso o capital esteja integralizado.

§ 3º - Os administradores serão designados pelos sócios diretamente no Contrato Social ou em ato separado, ficando investidura para o exercício das suas funções pendentes de homologação da respectiva designação pelas autoridades competentes. Os documentos de designação devem ser levados a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valendo como comprovante adequado da designação.

§ 4º - Os administradores terão as designações que lhes forem atribuídas no ato de sua designação ou, ainda, as previstas neste documento e em qualquer outro documento societário que preveja regras de administração da Sociedade, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

§ 5º- Os mandatos dos administradores não poderão ser superiores a 4 (quatro) anos e serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a reeleição.

§ 6º - A destituição de qualquer dos administradores depende de aprovação, em reunião, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

§ 7º - A remuneração dos administradores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, podendo a deliberação estabelecer que os administradores não perceberão qualquer remuneração.

§ 8º - As sócias, por unanimidade e sem reservas, designam para o cargo de administrador da Sociedade os Srs.: **(i) Tulio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.500.016-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.506.758-36; e **(ii) Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03, ambos com endereço profissional no Município de Osasco, Estado de São

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903. Os administradores, investidos em seus cargos, dispõe de todos os poderes necessários à administração da Sociedade de maneira isolada, observadas, contudo, as restrições legais e aquelas constantes neste Contrato Social. O mandato dos administradores estender-se-á até 8 de junho de 2021.

7. - Compete aos administradores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Contrato Social e/ou em qualquer outro documento da Sociedade que preveja restrições aos atos de administração, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

(a) zelar pela observância da lei, deste Contrato Social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios; e

(b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis ou imóveis da Sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições.

8. - Todos os atos e documentos que importem responsabilidade ou obrigação da Sociedade, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento e outras movimentações financeiras, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida em geral, deverão observar as regras estipuladas neste documento e/ou em qualquer outro documento da Sociedade que preveja regras neste sentido, e serão obrigatoriamente assinados por:

(i) um administrador; ou

(ii) dois procuradores, em conjunto, desde que investidos de poderes especiais.

Parágrafo Único -- A representação da Sociedade poderá ser exercida por um único procurador na prática de determinados atos, caso devidamente autorizado por este documento e/ou por qualquer outro documento societário que preveja regras de representação da Sociedade.

9. - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser outorgadas isoladamente pelo administrador da Sociedade ou, ainda, de outra maneira, caso devidamente autorizado pela Sociedade através de documento específico relativo ao tema. Além disso, as procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado.

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

10. - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando autorizadas prévia e expressamente pelos sócios representantes da totalidade do capital social da Sociedade.

DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

11. - As deliberações dos sócios, quer previstas em lei ou neste Contrato Social, serão tomadas em reuniões de sócios, em alterações do Contrato Social ou outros atos de deliberação.

§ 1º - A reunião de sócios poderá ser dispensada nos casos expressamente previstos neste Contrato Social, assim como no caso de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria a ela sujeita.

§2º - As deliberações dos sócios serão tomadas pelos votos do sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, nos casos em que não estiver expressamente previsto em lei ou neste Contrato Social maior quórum.

§ 3º - Qualquer sócio poderá ser representado na deliberação por outro sócio, advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos poderes.

§ 4º - Serão considerados presentes os sócios que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outra forma escrita.

12. - As reuniões de sócios serão convocadas pela administração da Sociedade por escrito, mediante carta registrada ou protocolada, com 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, em segunda convocação, com 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º - A convocação deverá especificar o dia, a hora e o local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos os sócios acordem diferentemente.

§ 2º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação sempre que todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

13. - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, mais da metade do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA 239 CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
Osasco.
09 OUT. 2019
Escrevente Autorizada
Autenticação R$ 3,5
E COM O SELO DE AUTENT
MU0671AI0984495

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

14. - As reuniões serão presididas por sócio, representante de sócio, administrador ou terceiro designado pela maioria dos presentes, cabendo ao presidente da reunião a escolha do secretário.

§ 1° - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reunião, ata assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2° - Cópia da ata autenticada pela administração, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3° - A administração da Sociedade entregará cópia autenticada da ata ao sócio que a solicitar.

OUVIDORIA

15. - A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria com o objetivo de mediar e dirimir conflitos, tendo como atribuição assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor atuando como canal de comunicação entre a empresa e os clientes e usuários de seus produtos e serviços.

16. - Constituem-se por atribuições da Ouvidoria:

(i) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado por seus pontos de atendimento;

(ii) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;

(iii) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar quinze dias;

(iv) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso III;

(v) propor à administração da Sociedade medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e

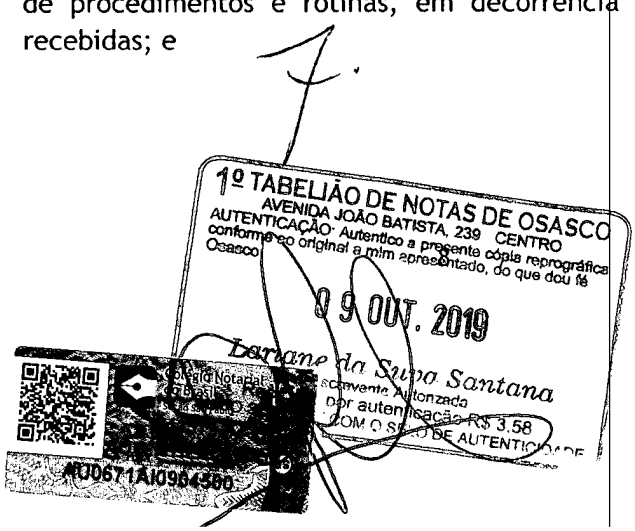

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

(vi) elaborar e encaminhar à auditoria interna da Sociedade, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso V.

17. - O Ouvidor, com as atribuições e encargos previstos na regulamentação vigente, será indicado pelos administradores da Sociedade em ato apartado e terá prazo de mandato por tempo indeterminado. A destituição do Ouvidor quando ocorrer, deverá obedecer às formalidades adotadas quando de sua indicação.

18. - A Sociedade deverá criar condições para o adequado funcionamento da Ouvidoria, em documento específico, cuja atuação deverá ser pautada pela transparência, independência imparcialidade e isenção, colocando à sua disposição total apoio técnico e administrativo, fornecendo informações e documentos, quando solicitados, com o objetivo de assegurar o esclarecimento e solução das questões formuladas pelos clientes e usuários de seus serviços.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

19. - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quórum especial previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quórum especial, ainda que inferior ao quórum geral de ¾ (três quartos).

CESSÃO DE QUOTAS

20. - Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

Parágrafo Único - A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à Sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

21. - É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

22. - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA 238 CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé.
Osasco,
09 OUT. 2019
Larane da Suma
Escrevente Autorizada
Reconhecido por autenticidade R$ 3,50
VALE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AD0671AI09044

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

Parágrafo Único - Ao fim de cada exercício social. os administradores farão elaborar o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

23. - As contas da administração e a destinação dos lucros líquidos anualmente obtidos serão aprovadas por sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.

§ 1° - Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

§ 2° - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

§ 3° - A Sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de mais da metade do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

24. - A Sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

25. - A Sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de mais da metade do capital social. Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação em companhia, nos termos do que faculta o parágrafo único do artigo 221 da Lei das Sociedades por Ações.

REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, INTERVENÇÃO E LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

26. - A Sociedade sujeita-se ao regime de administração especial temporária, à intervenção e à liquidação extrajudicial, nas condições e forma previstas na legislação aplicável.

27. - Os sócios e as autoridades competentes, conforme o caso, deverão nomear um administrador temporário, um interventor ou um liquidante.

CONSELHO FISCAL

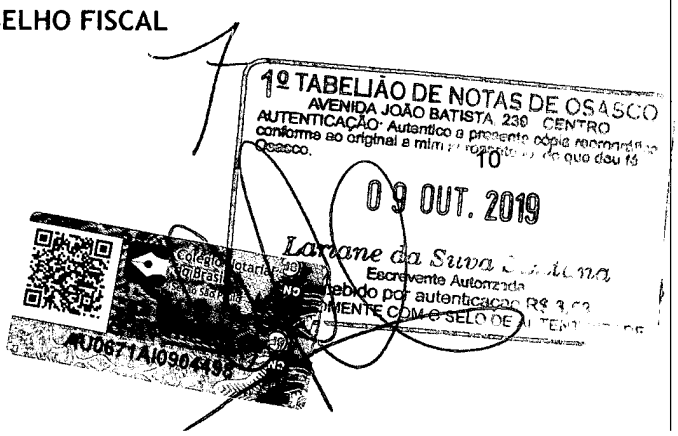

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

28. - A Sociedade não terá conselho fiscal.

REGÊNCIA

29. - A Sociedade será regida pelo disposto neste Contrato Social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações).

ALTERAÇÃO DE QUORUM POR LEI SUPERVENIENTE

30. - Os quóruns de deliberação de sócios indicados neste Contrato Social serão automaticamente reduzidos para os mínimos permitidos em lei, mas nunca inferiores a mais da metade do capital social, no caso de modificação legal que autorize a sua redução.

FORO

31. - Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES GERAIS

32. - Os administradores da Sociedade, os Srs. **(i) Tulio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.500.016-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.506.758-36; e **(ii) Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03, ambos com endereço profissional no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903, declararam expressamente, para todos os fins e efeitos legais, não estarem impedidos, por lei especial, ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade."

(Restante da página intencionalmente deixada em branco)

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA 239 CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado do que dou fé
Osasco,
09 OUT. 2019
Lariane da Silva Santana
AU067LA0904395

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

E, por estarem assim justos e contratados, as sócias assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Osasco, 07 de maio de 2019.

MERCADOLIBRE, INC.
Por: Stelleo Passos Tolda
Cargo: Procurador

MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
Por: Ricardo Lagreca Siqueira
Cargo: Administrador

Testemunhas:

Nome: Jaqueline Araujo Mouraria
RG: 36.633.544-3-SSP-SP
CPF/MF: 405.973.628-14

Nome: Adelia Ferreira de Castro
RG: 34.525.306-1 SSP/SP
CPF/MF: 346.080.088-70

JUCESP
20 MAI 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
268.069/19-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA 239 CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco
09 OUT. 2019
AU0621AJ0914394

SP - 2323475v1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

mercado pago

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO - JURÍDICO

MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA., sociedade com sede no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Parte E, Bonfim, CEP 06233-903, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91, neste ato representada por seu administrador Sr. **Ricardo Lagreca Siqueira**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.952.363-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.094.518-03, nomeia e constitui como bastantes procuradores:

Nome	CPF	OAB
Augusto Cezar Ribeiro de Oliveira Filho	043.786.205-45	OAB/SP 375.443
Bruna Morganti Pinheiro	377.991.988-50	OAB/SP 402.890
Camilla Schrappe Ribeiro	377.526.478-70	OAB/SP 332.133
Cybelle Carneiro Fernandes	268.651.258-00	OAB/SP 220.868
Fernanda Leticia Graça Esperança	303.120.488-31	OAB/SP 248.490
François-Xavier Frederic Creusot de Rezende Martins	870.987.251-53	OAB/DF 30.415
Juliana Marcucci Pontes Amaral	222.840.478-07	OAB/SP 212.561
Ludmila Volochen da Rosa	957.037.991-04	OAB/DF 25.443
Maria Fernanda Paredes Penazzo	416.201.758-19	OAB/SP 396.299
Marilia Lins de Oliveira	007.256.695-78	OAB/SP 400.329
Marina Forghieri Agueda	369.940.688-11	OAB/SP 307.387
Pamella Genovez Corrêa	359.124.128-81	OAB/SP 307.153
Paulo Roberto Casarin Benetti	327.590.498-17	OAB/SP 303.884
Paulo José da Silva	152.971.198-39	OAB/SP 228.921
Priscila Pinheiro Faro	293.912.168-03	OAB/SP 238.876
Ricardo Lagreca Siqueira	149.094.518-03	OAB/SP 127.719
Ricardo Tadeu Dalmaso Marques	318.389.778-48	OAB/SP 305.630
Sergio de Queiroz Ferreira Junior	049.337.036-63	OAB/MG 107.479
Thais Helena de Avila Barbosa	347.660.108-09	OAB/SP 320.069
Victoria Gomes Siqueira	413.012.028-00	OAB/SP 347.239

todos os procuradores com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, CEP 06233-903, com poderes amplos, gerais e ilimitados para intervir e comparecer em defesa dos interesses da Sociedade em qualquer instância de juízo, processo, procedimento, denúncia, investigação ou causa legal, em trâmite ou a ser iniciada perante os Tribunais, Juízes ou Promotores de qualquer foro ou jurisdição, em âmbito nacional, realizando os atos pertinentes como demandante ou demandado, denunciante ou querelante ou em qualquer outro caráter, com autoridade para apresentar documentos, escrituras, certificados e qualquer outra classe de documentos, promover e contestar qualquer demanda e protocolar demandas e reconvenções. incluindo, mas não se limitando às demandas e pleitos para cumprimento específico, danos, prejuízos e interesses, representar a Sociedade em sustentações orais, diligências, audiências judiciais ou extrajudiciais com faculdade de conciliar, transacionar ou de dispor ou renunciar a direitos; submeter ou requerer o exame de documentos, assinaturas e letras manuscritas, ou opiniões de peritos; reconhecer documentação; absorver posições; submeter ou contestar interrogatórios e produzir qualquer outro tipo de prova ou informação, interpor ou renunciar a recursos legais ou direitos adquiridos em virtude da prescrição e/ou qualquer outra causa; opor ou interromper direitos baseados na prescrição; transacionar disputas e controvérsias, celebrar e rescindir ou concluir transações e acordos de conciliação ou não; outorgar extensões de prazos e reduções no custo e estipular vencimentos e prazos; aceitar compromissos ou reconhecer obrigações, existentes antes à outorga

Colégio Notarial do Brasil
11351
AUTENTICAÇÃO
AU0671AI0903406

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

mercado pago

desta relação de poderes; apresentar objeções e requerer medidas de não inovar, inibições e ordens judiciais de qualquer natureza e seu levantamento, evicções e distratos; receber e enviar telegramas colacionados e/ou notificações; designar ou aceitar a designação de administradores de bens, tradutores juramentados, leiloeiros, tabeliães, contadores e peritos de qualquer classe; realizar, aceitar ou recusar pagamentos judiciais ou extrajudiciais; celebrar acordos transacionais, estipulando custos, vencimentos inclusive libertações ou renúncias de dívidas e obrigações; com faculdade para cobrar e receber, outorgando recibos e libertações, oferecer ou demandar cauções, obrigações, fianças e quaisquer outras garantias com exceção às garantias reais; submeter controvérsias ou assuntos a árbitros ou a terceiros, celebrando os acordos pertinentes, tomar posse de bens, ratificar, clarificar, confirmar e registrar atos, instrumentos e contratos, reunir depoimentos, requerer e diligenciar reconstituições, depoimentos; receber cartas oficiais, notificações e citações; adotar ou requerer medidas conservatórias, declarações juramentadas, inscrições, devolução de documentos e auditorias de livros; solicitar a insolvência ou início de procedimento falimentar, contra os devedores da Sociedade, com autoridade para assistir a assembléias de credores e votar em representação da Sociedade, verificar, impugnar, recusar créditos e suas prelações, celebrar acordos provados com autorização para realizar reduções e desbloqueios de bens penhorados ou renúncias de dívidas e obrigações; designar síndicos, liquidadores, representantes e comissões de vigilância; aceitar a designação de síndicos ou liquidadores, aceitar e recusar ou renovar acordos concursais preventivos ou ordinários, adjudicações ou cessões de bens ou outros acordos; solicitar reincorporações; levar a cabo as medidas e fixar e determinar limites; cobrar créditos e pagar dívidas ou obrigações; nomear prepostos; celebrar todos os atos e tomar as medidas necessárias ou convenientes para a correta realização deste mandato.

Os Procuradores poderão substabelecer total ou parcialmente os Poderes enumerados anteriormente.

O presente mandato tem validade até o dia 01 de outubro de 2020, ratifica todos os atos praticados anteriormente e revoga qualquer instrumento anterior.

São Paulo, 17 de setembro de 2019.

1º TABELIÃO

MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.
Ricardo Lagreca Siqueira
Administrador

1º TABELIÃO DE NOTAS DE OSASCO
AVENIDA JOÃO BATISTA, 239 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco, 07 OUT. 2019
Stephanny Rodrigues Nunes
R$ 3,66
111351
AUTENTICAÇÃO
AU0671AI0903409

1º. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR economico de:
RICARDO LAGRECA SIQUEIRA//////////
OSASCO, 19 De setembro De 2019. Em test. da Verdade.
STEPHANNY RODRIGUES NUNES - ESCREVENTE
Valor:R$ 9,43. - Carimbo:2388788 - IMP VERONICA
Selo(s): 507386-0671AA//////////

1º TABELIÃO OSASCO
FIRMA VALOR ECONÔMICO
C10671AA0507386

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento de substabelecimento, **Thais Helena de Avila Barbosa**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 320.069, com domicilio profissional Avenida das Nações Unidas, 3003, Bonfim, Osasco, SP, CEP 06233-903, substabelece, com reserva iguais, os poderes conferidos **MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.573.521/0001-91, com sede na Avenida das Nações Unidas, 3003, Bonfim, Osasco, SP, CEP 06233-903 aos advogados **EDUARDO CHALFIN**, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.287 e na OAB/RJ sob o nº 53.588, inscrito no CPF/MF sob o nº 689.268.477-72, **ILAN GOLDBERG**, inscrito na OAB/SP sob o nº 241.292 e na OAB/RJ sob o nº 100.643, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.050.087-42, **CLARA VAINBOIM**, inscrita na OAB/SP sob o nº 241.305 e na OAB/RJ sob o nº 117.219, inscrita no CPF/MF sob o nº 239.679.437-04, **CRISTINA TSIFTZOGLOU**, inscrita na OAB/SP sob o nº 298.968, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.861.998-38, **CAROLINA BETTI BERNARDO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 360.903, inscrita no CPF/MF sob o nº 368.986.568-99, todos integrantes de **CHALFIN, GOLDBERG, VAINBOIM & FITCHTNER**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.937.814.0001-00 e na OAB/SP sob o nº 11.701, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 38, 8º andar, Cerqueira César – CEP 01520-000; aos quais outorga poderes de cláusulas "***Ad Judicia et Extra***" para em **conjunto** ou **isoladamente**, representar a Outorgante em todas as instâncias, Foro ou Tribunal, devendo praticar todos os aros necessários e em direito admitidos na defesa dos interesse e direitos da Outorgante, usando para tanto de todos os recursos legais e processuais, acompanhando-os até a decisão final transitada em julgado, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para inteirar-se de pareceres, despachos, requerer e receber certidões, propor ações, apresentar oposições, arrazoar, apelar, agravar, embargar, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos, receber e dar quitação, inclusive, com poderes para nomeação de preposto, praticando, enfim, todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **podendo, ainda substabelecer o presente instrumento, com reserva de iguais poderes**.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

1º TABELIÃO

THAIS HELENA DE AVILA BARBOSA
OAB/SP nº 320.069

1º. TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO - SP. TELEFONE: 3681-1282
Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR economico de:
THAIS HELENA DE AVILA BARBOSA//////////////////////////
OSASCO, 25 De outubro De 2019. Em test____ da Verdade.
Milena Viana Duarte - ESCREVENTE
Valor:R$ 9,43. - Carimbo:2361887 -
Selo(s): 510802-0671AA//////////////////////

TABELIÃO 1 OSASCO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111851 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C10671AA0510802

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO CHALFIN e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/11/2019 às 10:38 , sob o número WSAN19703893635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código A92C019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 594, SÃO PAULO-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA

Vistos.

Fls. 132: defiro mais 15 dias, para eventuais respostas de ofícios.

Fls. 133: ciência.

Intime-se.

São Paulo, 09 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 09/12/2019 às 14:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código ABD6B4A.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0229/2019, foi disponibilizado na página 2198/2216 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 132: defiro mais 15 dias, para eventuais respostas de ofícios. Fls. 133: ciência. Intime-se."

SÃO PAULO, 11 de dezembro de 2019.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 11/12/2019 às 10:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código AC1CCC5.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, vem requerer a concessão de prazo de mais 10 dias para aguardar o retorno das respostas dos ofícios.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, a **Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/12/2019 às 15:38 , sob o número WSAN19704370733
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código AD30E6B.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 594, SÃO PAULO-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA

Vistos.

Fls. 151: diante do tempo decorrido, concedo mais 5 dias de prazo.

Decorridos, aguarde-se provocação no arquivo.

Intime-se.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 05/02/2020 às 15:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B0873F6.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0021/2020, foi disponibilizado na página 2068/2077 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 151: diante do tempo decorrido, concedo mais 5 dias de prazo. Decorridos, aguarde-se provocação no arquivo. Intime-se."

SÃO PAULO, 11 de fevereiro de 2020.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 11/02/2020 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B10BDCB.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, requerer a penhora de bens que guarnecem o estabelecimento comercial da Executada, localizado à Alameda Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, nº. 461, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP – CEP: 02145-040.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, a **Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/02/2020 às 11:59 , sob o número WSAN20700507680
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B20B332.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe - Assunto	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA

Vistos.

Fl. 154: Defiro a tentativa de penhora de bens que guarnecem a sede da parte executada.

Recolhidas as diligências necessárias, expeça-se o competente mandado de penhora, avaliação e intimação.

Intime-se.

São Paulo, 13 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, liberado nos autos em 14/04/2020 às 16:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B6A51AB.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2020, foi disponibilizado na página 2033/2037 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/04/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 154: Defiro a tentativa de penhora de bens que guarnecem a sede da parte executada. Recolhidas as diligências necessárias, expeça-se o competente mandado de penhora, avaliação e intimação. Intime-se."

SÃO PAULO, 17 de abril de 2020.

Emerson Ozzeti
Coordenador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 17/04/2020 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B6FFBFB.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº. 1033490-08.2014.8.26.0001
Ação Monitória
Proc. 0002193 (Controle Interno do Escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, requerer a juntada das custas de diligência de oficial de justiça para tentativa de penhora de faturamento da Executada.

Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, a **Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 5 de maio de 2020.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2020 às 14:27 , sob o número WSAN20701188600
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B8276EA.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.302006 00055.461172 1 82430000008283**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5948-X / 950501-6	27/04/2020	02/05/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	28443020000055461	55461	82,83

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA** Número do Depósito: **55461** Número do Processo:
Nome do Autor: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **10334900820148260001**
Nome do Réu: **PRENSAS MAHNKE LTDA** Comarca/Fórum: **SP-REGIONAL SANTANA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.302006 00055.461172 1 82430000008283**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5948-X / 950501-6	27/04/2020	02/05/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	28443020000055461	55461	82,83

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA** Número do Depósito: **55461** Número do Processo:
Nome do Autor: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **10334900820148260001**
Nome do Réu: **PRENSAS MAHNKE LTDA** Comarca/Fórum: **SP-REGIONAL SANTANA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.302006 00055.461172 1 82430000008283**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	5948-X / 950501-6	27/04/2020	02/05/2020

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
HYDAC TECNOLOGIA LTDA	28443020000055461	55461	82,83

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA** Número do Depósito: **55461** Número do Processo:
Nome do Autor: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA** Vara Judicial: **2 - VARA CIVEL** **10334900820148260001**
Nome do Réu: **PRENSAS MAHNKE LTDA** Comarca/Fórum: **SP-REGIONAL SANTANA** Ano Processo: **2014**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.302006 00055.461172 1 82430000008283**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	02/05/2020
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 5948-X / 950501-6

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
27/04/2020	55461			27/04/2020	28443020000055461

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				82,83

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 82,83

Pagador

HYDAC TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 01.697.279/0001-77
ESTRADA FUKUTARO YIDA 250, COOPERATIVA
SAO BERNARDO DO CAMPO -SP CEP:09852-060

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

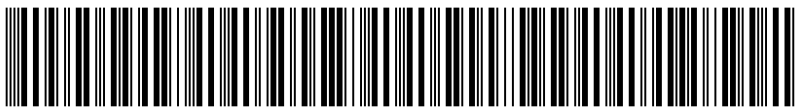

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2020 às 14:27 , sob o número WSAN20701188600
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B82761F6.

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0257/10999-1** CPF/CNPJ: **01.697.279/0001-77** Empresa: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

BANCO DO BRASIL **00190 00009 02844 302006 00055 461172 1 82430000008283**

Beneficiário: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA** Razão Social: **SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTIC**	CPF/CNPJ do beneficiário: **51.174.001/0001-93**	Data de vencimento: **02/05/2020**
		Valor do boleto (R$); **82,83**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **HYDAC TECNOLOGIA LTDA**	CPF/CNPJ do pagador: **01.697.279/0001-77**	(=) Valor do pagamento (R$): **82,83**
		Data de pagamento: **29/04/2020**
Autenticação mecânica DA9D1935B01EC6DCE91F297A3C18EA84722A01F4		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 29/04/2020 às 18:21:44 via Sispag, CTRL 564884095000142.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2020 às 14:27 , sob o número WSAN20701188600
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código B827700.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumpr – fl. 155 - mandado

Nada Mais. São Paulo, 18 de junho de 2020. Eu, ___, Symone Consuelo Casajus, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SYMONE CONSUELO CASAJUS, liberado nos autos em 18/06/2020 às 23:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código BC70880.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

mandado

Nada Mais. São Paulo, 18 de setembro de 2020. Eu, ___, Emerson Ozzeti, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 18/09/2020 às 10:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código C601871.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 594, São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**
Oficial de Justiça:	*****
Mandado nº:	**001.2020/032830-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do executado, PRENSAS MAHNKE LTDA, CNPJ 03.885.416/0001-22, **Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, Parque Novo Mundo, CEP 02145-040, São Paulo - SP**, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito **(fls.103 – R$ 42.259,83 – atualizado até março de 2019)** que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado, na pessoa de seu representante legal, da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 18 de setembro de 2020. Emerson Ozzeti, Coordenador.

DILIGÊNCIA: Guia nº 55461 – fls.158/159 – R$ 82,83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Iagui Antonio Bernardes Bastos
Telefone Comercial: (11)31710428

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 18/09/2020 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código C601B32.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 594, São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

00120200328302

1033490-08.2014.8.26.0001

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 18/09/2020 às 11:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código C601B32.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 594, São Paulo-SP - CEP 02546-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**
Oficial de Justiça:	*
Mandado nº:	**001.2020/032830-2**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do executado, PRENSAS MAHNKE LTDA, CNPJ 03.885.416/0001-22, **Alameda Terceiro-sargento Alcides de Oliveira, 461, Parque Novo Mundo, CEP 02145-040, São Paulo - SP**, tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito **(fls.103 – R$ 42.259,83 – atualizado até março de 2019)** que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** do executado, na pessoa de seu representante legal, da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 18 de setembro de 2020. Emerson Ozzeti, Coordenador.

DILIGÊNCIA: Guia nº 55461 – fls.158/159 – R$ 82,83

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Iagui Antonio Bernardes Bastos
Telefone Comercial: (11)31710428

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e o código C601B32.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ROCHA CASTRO DOS SANTOS, liberado nos autos em 16/06/2021 às 18:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código C801B9A.

Digitalizado com CamScanner

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana

Processo nº: 1033490-08.2014.8.26.0001 Mandado: 001.2020/032830-2

Exeqüente: Hydac Tecnologia Ltda

Executado: Prensas Mahnke Ltda

Local da diligência: Alameda Terceiro-Sargento Alcides de Oliveira, 461 - Parque Novo Mundo - SP

No dia 06 de outubro de 2020 às ______ para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens: 1 Plaina de Mesa Boehringer com dimensões da mesa (mm) 1.700 x 2520, curso horizontal da mesa (mm) 2.300, altura máxima do travessão (mm) 1.930, passagem entre colunas (mm) 2.000, curso dos cabeçotes verticais (mm) 290, curso dos cabeçotes verticais sobre o travessão (mm) 2.000, curso dos cabeçotes horizontais (mm) 250, curso máximo do torpedo (mm) 350, inclinação dos cabeçotes verticais e horizontais (graus) 45, peso máximo sobre a mesa (Kg) 8.000, potência do motor principal (KW) 22; com valor declarado R$ 70.000.

Intimando o suplicado da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora como consta no competente auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: Werner Mahnke

RG: 10.773.119 SSP/SP CPF: 082.674.438-81

Profissão: Engenheiro Estado Civil: Casado

Endereço.: Alameda Terceiro-Sargento Alcides de Oliveira, 461 - Pq. Novo Mundo - São Paulo/SP

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Depositário: ______

São Paulo, 06 de outubro de 2020.

Claudio R. C. dos Santos

Claudio Rocha Castro dos Santos
Matrícula 360.998
Oficial de Justiça

OFICIAL DE JUSTIÇA

Digitalizado com CamScanner

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ROCHA CASTRO DOS SANTOS, liberado nos autos em 16/06/2021 às 18:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 6C01B89.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe - Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Claudio Rocha Castro dos Santos (26422)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 001.2020/032830-2 dirigi-me ao endereço: Alameda Terceiro-Sargento Alcides de Oliveira, 461 – Pq. Novo Mundo (CEP 02145-040) – São Paulo/SP, onde **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens da empresa requerida Prensas Mahnke de acordo com o auto em anexo, bem como, **INTIMEI** a empresa requerida na pessoa de seu sócio Werner Malnke da penhora feita. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

GRD – N°: 55461 – R$ 82,83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ROCHA CASTRO DOS SANTOS, liberado nos autos em 16/06/2021 às 18:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código C801C70.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto: **Monitória - Cheque**
Requerente: **HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido: **Prensas Mahnke Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

O exequente deverá dar andamento ao feito em 05 dias, sob pena de arquivamento.

Nada Mais. São Paulo, 18 de janeiro de 2022. Eu, ___, Emerson Ozzeti, Coordenador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EMERSON OZZETTI, liberado nos autos em 18/01/2022 às 17:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F7AF175.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0030/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)	D.J.E

Teor do ato: "O exequente deverá dar andamento ao feito em 05 dias, sob pena de arquivamento."

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/01/2022 às 01:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F7B7182.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 20/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/01/2022 - Fundação da cidade de São Paulo - antecipação (CSM 18.01.2022) - Prorrogação

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "O exequente deverá dar andamento ao feito em 05 dias, sob pena de arquivamento."

SÃO PAULO, 20 de janeiro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/01/2022 às 01:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F7DAE8A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA

Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Cumprimento de sentença
Proc. 002193(controle interno do escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.,** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, diante do r. despacho de fls., informar e requerer o quanto segue.

1. Inicialmente, a Exequente requer a juntada da memória de cálculo atualizada, no importe de R$ 54.040,81 (cinquenta e quatro mil e quarenta reais e oitenta e um centavos), nos termos do **anexo I.**

2. Foi penhorado nos autos (fls. 165), conforme auto de penhora e avaliação realizados pelo oficial de justiça em 20/10/2020: "**1 plaina de mesa Boehringer com dimensões da mesa (mm) 1.700 x2520, curso horizontal da mesa (mm)2.300, altura máxima do travessão (mm) 1930, passagem entre colunas (mm) 2.000, curso dos cabeçotes verticais (mm) 290, curso dos cabeçotes verticais sobre o travessão (mm) 2.000, curso dos cabeçotes horizontais (mm) 250, curso máximo do torpedo (mm) 350, inclinação dos cabeçotes verticais e horizontais (graus) 45, peso máximo sobre a mesa (Kg) 8.000, potência do motor principal (KW) 22, com valor declarado de R$ 70.000,00.** Foi nomeado como depositário o Sr. Werner Mahnke, o qual já foi intimado da penhora.

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2022 às 14:29 , sob o número WSAN22700307631
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F9C25C8.

3. Diante do exposto, a Exequente requer o prosseguimento do feito mediante a alienação judicial do bem, nos termos do artigo 879 e seguintes do Código De Processo Civil, requerendo a nomeação de leiloeiro oficial para realização do ato.

4. A Exequente requer, outrossim, a anotação do nome da Executada **PRENSAS MAHNKE LTDA.,** nos cadastros de proteção ao credito, pelo convenio SERASAJUD.

5. **Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, a Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071, sob pena de nulidade.**

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2022.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2022 às 14:29 , sob o número WSAN22700307631
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F9C25C8.

MEMORIA DE CALCULO ATUALIZADA

Descrição	Data	Original	TJSP Inicial	TJSP - 01/2022	Atualizado	% Juros	Juros	TOTAL
Condenação	11/11/2014	25.787,98	55,173085	84,807227	39.639,02	66	12.288,10	51.927,12
Honorários - 10%								5.192,71
Custa Judicial	11/11/2014	18,56	55,173085	84,807227	28,53	-	-	28,53
Custa Judicial	11/11/2014	308,81	55,173085	84,807227	474,68	-	-	474,68
Custa Judicial	16/02/2016	12,75	63,040288	84,807227	17,15	-	-	17,15
Custa Judicial	16/02/2016	20,27	63,040288	84,807227	27,27	-	-	27,27
Custa Judicial	05/05/2016	18,5	64,328264	84,807227	24,39	-	-	24,39
Custa Judicial	05/05/2016	37,61	64,328264	84,807227	49,58	-	-	49,58
TOTAL parcial								**57.741,43**
Multa 10% - Art. 523 CPC								5.774,14
Honorários 10% - Art. 523 CPC								6.351,56
TOTAL Condenação								**69.867,13**
(-) Valor Bloqueado								15.826,32
TOTAL DEVIDO								**54.040,81**

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/02/2022 às 14:29 , sob o número WSAN22700307631
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código F9C25C8.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe - Assunto	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza

Vistos.

1- Defiro o leilão judicial dos objetos penhorados, fls. 166. Nomeio para o ato a empresa Lance Judicial.

2- À. Z serventia para intimação via portal.

3- Defiro o lançamento de restrição à executada no cadastro SERASAJUD. À exequente para que comprove o recolhimento das custas.

Intime-se.

São Paulo, 04 de abril de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA DABUS GUIMARAES E SOUZA, liberado nos autos em 04/04/2022 às 14:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1011FFC7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0253/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1- Defiro o leilão judicial dos objetos penhorados, fls. 166. Nomeio para o ato a empresa Lance Judicial. 2- À. Z serventia para intimação via portal. 3- Defiro o lançamento de restrição à executada no cadastro SERASAJUD. À exequente para que comprove o recolhimento das custas. Intime-se."

São Paulo, 5 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 05/04/2022 às 01:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1013FF67.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0253/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/04/2022. Considera-se a data de publicação em 07/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Iagui Antonio Bernardes Bastos (OAB 138071/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Defiro o leilão judicial dos objetos penhorados, fls. 166. Nomeio para o ato a empresa Lance Judicial. 2- À. Z serventia para intimação via portal. 3- Defiro o lançamento de restrição à executada no cadastro SERASAJUD. À exequente para que comprove o recolhimento das custas. Intime-se."

SÃO PAULO, 6 de abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/04/2022 às 01:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1016E4A0.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA

Processo nº 1033490-08.2014.8.26.0001
Proc. 002193 (controle interno do escritório)

HYDAC TECNOLOGIA LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, movido em face de **PRENSAS MAHNKE LTDA.,** vem, à presença de Vossa Excelência, por meio de seu advogado que ao final subscreve, nos termos do r. despacho de fls., requerer a juntada do comprovante de recolhimento para inserir o nome da Executada nos cadastros de proteção ao credito por meio do convenio Serasajud.

1. Por fim, requer que todas as intimações e/ou notificações sejam endereçadas, exclusivamente, a **Iagui Antonio Bernardes Bastos, inscrito na OAB/SP sob o nº. 138.071,** sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 12 de abril de 2022.

Iagui Antonio Bernardes Bastos
OAB.SP 138.071 OAB.MA 18.266-A OAB.MG 1.764-A
OAB.RJ 122.650 OAB.PR 36.849-A OAB.RN 1.249-A
OAB.BA 53.431

Rua Doutor Rafael de Barros, 210, 7º andar
Paraíso | São Paulo | SP | Brasil | CEP 04003-041

contato@bernardesbastos.com.br

Tel +55 (11) 3171 3310

www.bernardesbastos.com.br

Bernardes Bastos
Advogados Associados
OAB/SP 3835

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2022 às 18:10 , sob o número WSAN22701291151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 10250ED8.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041210540606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.,			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2º V. Cível Santana	04003-041

Endereço	Código
210 Rua Doutor Rafael de Barros, 210	434-1

Histórico	Valor
Serasajud Executada Prensas Mahnke Ltda.	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410169722 | 790001776061

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041210540606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.,			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2º V. Cível Santana	04003-041

Endereço	Código
210 Rua Doutor Rafael de Barros, 210	434-1

Histórico	Valor
Serasajud Executada Prensas Mahnke Ltda.	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410169722 | 790001776061

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022041210540606

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2022 às 18:10 , sob o número WSAN22701291151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 10250EDB.

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
HYDAC TECNOLOGIA LTDA.,			01.697.279/0001-77

Nº do processo	Unidade	CEP
10334900820148260001	2º V. Cível Santana	04003-041

Endereço	Código
210 Rua Doutor Rafael de Barros, 210	434-1

Histórico	Valor
Serasajud Executada Prensas Mahnke Ltda.	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006 | 160051174006 | 143410169722 | 790001776061

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2022 às 18:10 , sob o número WSAN22701291151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 10250EDB.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.15.59
6813606813

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IAGUI ANTONIO B BASTOS
AGENCIA: 6813-6 CONTA: 471.258-7

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86830000000-6	16005117400-6
	14341016972-2	79000177606-1
Data do pagamento		12/04/2022
Valor Total		16,00

DOCUMENTO: 041201
AUTENTICACAO SISBB:
D.313.D0D.A5B.13E.46A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IAGUI ANTONIO BERNARDES BASTOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/04/2022 às 18:10 , sob o número WSAN22701291151
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 10250EDB.

serasa experian | SerasaJud Pagina Inicial Ordem

Ordens Cadastradas

Preencher com número CNJ* Buscar

0 / 20

Nº Processo	Tipo da ordem	Nº da ordem	Usuário	Data de envio	Status	Carta resposta
1033490.08.2024.826.0001	ACAO	649905	ALDA ALESSANDRA DOTO BUENO	17/08/2022	Em atendimento	

Autor: Hydac Tecnologia Ltda **Réu:** Prensas Mahnke Ltda

Magistrado: DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES **SLA:** 48 horas **Valor:** R$54040.81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALDA ALESSANDRA DOTO BUENO, liberado nos autos em 17/08/2022 às 10:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1130F4DF.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
2ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Alvares, 594, 2º andar, sala 210, Casa Verde - CEP 02546-000, Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1033490-08.2014.8.26.0001**
Classe – Assunto:	**Monitória - Cheque**
Requerente:	**HYDAC Tecnologia Ltda**
Requerido:	**Prensas Mahnke Ltda**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que nesta data, dei cumprimento a r decisão de fl.173. Nada Mais. São Paulo, 17 de agosto de 2022. Eu, ___, Alda Alessandra Doto Bueno, Escrevente-Chefe.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALDA ALESSANDRA DOTO BUENO, liberado nos autos em 17/08/2022 às 11:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 1131069D.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA

Processo nº: **1033490-08.2014.8.26.0001**

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

Início do 1º Leilão:	25/10/2022 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão:	**28/10/2022 às 14:27**

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

Início do 2º Leilão:	28/10/2022 às 14:27
Encerramento do 2º Leilão:	**23/11/2022 às 14:27**

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.

4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.

5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2022 às 15:57 , sob o número WSAN22703236646
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 113896C3.

mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2o do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE

306.683 OAB/SP

lancejudicial.com.br • 3003-0577 • contato@lancejudicial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2022 às 15:57 , sob o número WSAN22703236646
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 113896C3.

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20;com escritório a

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta, 19 de agosto de 2022.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550

lancejudicial.com.br • 3003-0577 • contato@lancejudicial.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/08/2022 às 15:57 , sob o número WSAN22703236646
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1033490-08.2014.8.26.0001 e código 113896C3.